

VOTAR NO PSD É DEFENDER UMA “EUROPA SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E SEGURA”



As eleições europeias de 26 de maio serão as mais importantes da “história democrática europeia e nacional”. Perante um auditório lotado por 300 militantes e simpatizantes, dia 30 de abril, no Fórum Braga, o Presidente do PSD defendeu, por isso, rejeitar “qualquer coligação, pacto ou transação com forças extremistas de direita ou de esquerda ou forças radicais antieuropeias”



pág. 6

PSD

PSD ASSINALA 45.º ANIVERSÁRIO EM TODO O PAÍS

O PSD assinala o seu 45.º aniversário a evocar o fundador do Partido, Francisco Sá Carneiro, em todo o País, com a reposição do filme “Snu” nas salas de cinema, no dia 6 de maio, segunda-feira



pág. 7

PSD

PAULO RANGEL DEFENDE MEDIDAS DE APOIO À JUVENTUDE

Paulo Rangel defende um “pacote” de medidas para promover e apoiar a juventude, nomeadamente, um programa europeu para a criação do primeiro emprego de jovens até aos 35 anos



pág. 13

OPINIÃO

EM DEFESA DA EUROPA DOS CIDADÃOS

Carlos Coelho, candidato do PSD às eleições europeias, escreve esta semana um artigo de opinião sobre a Europa que “não se esgota nas eleições”, mas constitui uma “realidade de todos os dias”



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

A SAÚDE E O FUNDAMENTALISMO DAS ESQUERDAS

Uma lei de bases é um diploma estrutural. A Lei de Bases da Saúde, por maioria de razão, tratando dos cuidados primários e do direito básico à saúde, deverá ser objeto de um amplo consenso. Rui Rio tem manifestado o desejo de que a futura lei mereça um entendimento alargado entre todos os partidos com assento parlamentar e, sobretudo, que o Serviço Nacional de Saúde não feche as portas ao recurso ao sistema privado. E nisso tem sido secundado pelo próprio Presidente da República.

O SNS é uma das maiores conquistas da Terceira República e só por teimosia ou fundamentalismo, é que alguém poderia impedir, por decreto, que os agentes privados, obviamente enquadrados nas regras e padrões de interesse público, fossem excluídos da prestação dos cuidados de saúde. De resto, não é aceitável que os utentes do SNS esperem três anos por uma consulta. Por exemplo, no Hospital de Chaves, o tempo de espera, para uma consulta de Oftalmologia, é de 1046 dias.

A promoção da saúde e na proteção à doença é um direito constitucionalmente consagrado. A atual Lei de Bases tem 30 anos e o País, naturalmente, mudou muito durante estas últimas três décadas. Desde logo, porque se inverteu a pirâmide demográfica, onde se acentuou a tendência do aumento da esperança média de vida. E o consumo de cuidados de saúde em pessoas com idade igual ou superior a 65 anos é 3,6 vezes maior do que para a restante população. Ainda bem que os portugueses vivem cada vez mais anos, mas essa realidade traz desafios ao sistema público, nomeadamente quanto à exigência de equidade de tratamento, de coesão territorial na distribuição de equipamentos e também, não menos importante, de sustentabilidade financeira, no longo prazo.

O Governo não tem estado à altura de um debate que se esperaria mais transparente e menos marcado por posições ideológicas rígidas e desnecessárias. Os portugueses não querem uma Lei de Bases da Saúde de índole marxista, onde tudo é igual para todos, mesmo com prejuízo da eficiência e da sustentabilidade. Ao contrário, os cidadãos reclamam um sistema que lhes apresente soluções, que regule o equilíbrio da procura, e assegure a qualidade mínima dos de serviços prestados, independentemente da sua natureza.

O Bloco de Esquerda, partido paladino de uma moral virtual, ameaça o PS. O Governo, mancomunado com as esquerdas e fiel à falta de palavra a que nos habituou, anunciou, num primeiro momento, recusar a gestão privada e do setor social nas unidades do SNS. Para logo depois, e numa volta de 180°, reconhecer que, afinal, as parcerias público-privadas são vantajosas e devem integrar no modelo. Os socialistas tiram o tapete à ministra da Saúde, que parece ocupar formalmente o lugar. "Isto não é a União Soviética", afirmou de forma perentória um deputado socialista, num claro recado a uma ministra, titular da pasta, mas sem liderança, nem rumo do sector.

O Governo assume uma posição, os deputados socialistas têm outra. Circulam nos corredores da Assembleia da República diferentes versões, mas na verdade não sabemos afinal qual é a vontade do PS. O que sabemos é que os socialistas, que reclamam para si a paternidade do SNS, são aqueles que mais o fragilizam e depauperam. Em 2019, o SNS, atingiu uma trajetória de degradação histórica. Nunca o SNS esteve tão perto da negação do propósito com que foi criado: garantir o acesso a todos, independentemente da condição económica.

No início deste ano, os deputados do PSD apresentaram um projeto de lei que visa atualizar o quadro geral do sistema de saúde, assegurando aos cidadãos políticas de saúde pública eficazes, cuidados primários de saúde de qualidade e tratamento equitativo dos utentes: "O Serviço Nacional de Saúde deve continuar a coexistir com os sectores de economia social e privado com objetivos de saúde, cooperando com estes na realização de prestações públicas de saúde, sempre que tal contribua para a melhoria do acesso e a obtenção de ganhos em saúde para os utentes e possa reduzir a carga da doença, assim como os respetivos encargos para os contribuintes".

Rui Rio já reafirmou que uma lei que rejeite as PPP é irrealista, porque, de facto, para o utente "pouco importa" quem presta os cuidados, desde que a prestação de cuidados seja célere e eficaz. O que importa, de facto, são os resultados e, desde que as PPP sejam benéficas para os utentes e não sobrecarreguem os contribuintes, elas serão sempre bem-vindas.

Em 2018, a despesa do SNS representava 10 mil milhões de euros e estavam inscritos em lista de espera 231.000 pessoas. Quando 2,34 milhões de portugueses detêm seguros de saúde privados, nalguns casos, acumulam mais do que um, é porque levam muito a sério os cuidados de saúde e até pagam para suprir as falhas de um sistema que não responde como gostariam.

Para o PSD, o que é determinante é que o sistema de saúde seja eficiente e sirva com qualidade, e não se é público ou privado. "Cerca de 70% dos doentes que morreram enquanto estavam em lista de espera para cirurgia em 2016 encontravam-se dentro dos tempos de resposta clinicamente aceitáveis", afirmou, de forma despidorada, a ministra da Saúde há uma semana atrás. Pois é, mas segundo dados oficiais do Tribunal de Contas, de 2017, 2.600 utentes morreram enquanto aguardavam por uma cirurgia. Esta constatação é o pior sinal de que o SNS; a Saúde não é de esquerda nem de direita. Existe para todos e deve estar acima das discórdias que acaloram as esquerdas. O fundamentalismo das esquerdas prejudica os utentes.

VOTAR NO PSD É SOLIDÁRIA, SUS



As eleições europeias de 26 de maio serão as mais importantes da "história democrática europeia e nacional". Perante um auditório lotado por 300 militantes e simpatizantes, dia 30 de abril, no Fórum Braga, o Presidente do PSD defendeu, por isso, rejeitar "qualquer coligação, pacto ou transação com forças extremistas de direita ou de esquerda ou forças radicais antieuropeias".

Rui Rio reafirmou a vontade de lutar por um "muito bom resultado" nas eleições europeias e isso seria ganhar. "O nosso objetivo tem de ser ambicioso e dito com toda sinceridade na prática há dois objetivos. Conseguir um bom resultado ou um muito bom resultado. Aquilo pelo que nós lutamos é um muito bom resultado, é ganhar, um bom resultado é subir muito. Se subirmos pouco é um mau resultado", afirmou.

O líder social-democrata apresentava o manifesto eleitoral "Mais Portugal, Melhor Europa" quando dirigiu um apelo aos portugueses para que aceitem o desafio lançado pelo secretário-geral do PS, de "através das eleições europeias" fazerem "também um juízo de valor" sobre a atividade do Governo socialista. "Eu penso que os portugueses podem aceitar esse desafio e, no monumento de votar, aproveitarem também para, na sua equação, avaliarem aquilo que tem sido a governação do PS apoiado pelo BE e PCP", ressaltou Rui Rio.

Rui Rio lembra que "o voto no PSD é seguramente na defesa da Europa, na exata medida em que é um voto num partido moderado, que combate qualquer espécie de populismos e nacionalismos". A natalidade, a reforma da União Económica e Monetária, a economia, a força europeia de proteção civil e um plano europeu de luta contra o cancro estarão no centro das preocupações dos eurodeputados do PSD, que irão bater-se pelo aprofundamento de uma "Europa solidária, sustentável e segura".

Rui Rio referiu ainda que o combate à abstenção é desafio de todos os partidos e o PSD irá pugnar por um "europeísmo realista", rejeitando o "europeísmo utópico e romântico" que é apanágio dos partidos socialistas. "Acreditamos no projeto europeu, mas cultivamos um

É DEFENDER UMA “EUROPA SUSTENTÁVEL E SEGURA



‘europeísmo realista’, que é crítico, pragmático e reformista. Não cedemos, nem agora nem antes, à visão do ‘europeísmo utópico’ ou ‘romântico’ do PS e da família socialista, que inquina, paralisa e, muitas vezes, desacredita o processo de construção europeu, apontando para promessas e metas irrealizáveis”, pode ler-se no manifesto eleitoral do PSD.

No manifesto, o PSD volta a criticar a atual proposta da Comissão Europeia para o próximo Quadro Financeiro Plurianual (2021-2027), considerando que “é desastrosa para Portugal e põe em causa as prioridades da coesão e da convergência em toda a União”.

O documento, que inclui 22 linhas de ação, termina com uma referência à presidência portuguesa da União Europeia no primeiro semestre de 2021, defendendo que África deve ser uma prioridade da presidência, com a aprovação de Fundo Europeu de Desenvolvimento e o Plano de Investimentos para África. Neste ponto, o PSD propõe que sejam também incluídos como temas relevantes da presidência portuguesa o Mar e a Economia Azul, duas áreas que enformam um “ativo estratégico” para a Europa, com as questões marítimas a merecerem mais sensibilidade por parte dos Estados-membros.



RUI RIO INSISTE NUMA “REFORMA PROFUNDA” DO REGIME



O Presidente do PSD insiste que é necessário fazer uma reforma profunda do regime para cumprir a ambição pedida pelo Presidente da República. No final da sessão solene dos 45 anos do 25 de Abril, no Parlamento, na quinta-feira, em Lisboa, Rui Rio recordou que a Constituição da República já tem mais anos que a sua antecessora, pelo que só com reformas práticas o atual regime poderá “dar resposta aos anseios da população”. “Ou o regime se reforma, ganha vitalidade, torna-se mais democrático, responde melhor e podemos cumprir o desenvolvimento reclamado pelo Presidente da República, ou não o fazemos e estamos a debater no plano virtual”, alertou.

O líder do PSD diz que entre as grandes prioridades estão as reformas do sistema eleitoral, sistema político, justiça ou do equilíbrio de poderes que existe na sociedade para que “nunca o interesse minoritário” se possa sobrepor ao coletivo. “Não será este o ano para isso, é um ano eleitoral pesado, mas passado este ano os partidos têm de encarar muito seriamente a reforma do regime democrático de forma a que continue democrático”, defendeu.

Interrogado sobre o apelo do presidente da Assembleia da República para que os partidos não façam “uma política de casos”, Rui Rio disse concordar com Ferro Rodrigues “no plano teórico”, sublinhando que o PSD não envereda por uma “política de casos”. “Po-

lítica de casos seria pegar em um, dois, três exemplos e não largar. Não é isso que se está a fazer [...]. Isto não é uma política de casos, é uma linha política que entendemos que não está correta de forma nenhuma, nomearem-se uns aos outros para o aparelho do Estado”, afirmou.

Rui Rio voltou a explicar que o projeto de lei do PS já conhecido sobre esta matéria e que pretende impedir nomeações familiares diretas por um governante até ao 4.º grau, acaba apenas por “tapar o sol com a peneira”.

Sobre a Lei de Bases da Saúde, o Presidente do PSD assinalou que é preciso preservar identidade de um Serviço Nacional de Saúde “predominantemente público”, mas que não pode “dispensar a complementaridade do setor social e do privado”. “Predominantemente público sim, exclusivamente público não, como exclusivamente privado também não. Se o PS se aproximar, nós votamos favoravelmente, se não se aproximar não podemos votar favoravelmente”, garantiu.

De resto, frisou Rui Rio, é o PS quem se tem aproximado da posição do PSD. “O PSD está no mesmo sítio e está no mesmo sítio há muitos anos: a nossa proposta baseia-se no que está em vigor, ajustando apenas alguns pormenores”, referiu.

Rui Rio na Ovibeja: “um bom resultado é subir muito, um muito bom é ganhar” as europeias

Rui Rio visitou durante a tarde a 36ª Ovibeja, onde aproveitou para destacar a importância desta da feira agropecuária para uma região que depende de investimentos. Rui Rio visitou os “stands” de vários expositores e o pavilhão da pecuária, acompanhado por Paulo Rangel, o cabeça-de-lista social-democrata às eleições europeias.

O Presidente do PSD, que esteve pela segunda vez neste certame, garante que o PSD está no caminho certo para ganhar as eleições europeias. “O PSD concorre para ganhar. (...) Um bom resultado é subir muito, um muito bom é ganhar e, portanto, esse é, naturalmente, o objetivo”, afirmou.

Rui Rio garante que o PSD não se guia por estudos de opinião. “O caminho que estou a fazer é seguro e sei o que estou a fazer. As sondagens, isso há para todos os gostos e, para mim, não me influenciam minimamente”, ressaltou.



RUI RIO PEDE ATENÇÃO DO GOVERNO ÀS FORÇAS ARMADAS



O Presidente do PSD visitou, dia 24 de abril, o Hospital das Forças Armadas, em Lisboa, numa altura “em que é notório que, da parte do Governo, não há a atenção com as Forças Armadas que devia haver”.

A visita permitiu ainda conhecer a “situação em que está o Hospital, com a escassez de meios como todos os hospitais”, mas com um desempenho que “é realmente notável”, apontou Rui Rio. O Presidente do PSD pretendeu, com a visita, “mostrar ao Governo” a urgência de “cumprir o investimento” orçamentado para as unidades de saúde, perante o corte de verbas do Executivo, “fruto das cativações que o Ministério das Finanças é perito a fazer em todo o lado”.

Rui Rio sublinhou ainda o carácter simbólico da visita, um reconhecimento de que “devemos o 25 de Abril às Forças Armadas”, na véspera do aniversário da Revolução dos Cravos.

PSD contra visão fundamentalista do SNS

“Hoje em dia, não faz qualquer sentido termos uma visão socialista extremada de que o Serviço Nacional de Saúde só pode ser público”, afirmou Rui Rio sobre a notícia de que o Bloco de Esquerda terá chegado a acordo com o Governo para o fim das Parcerias Público-Privadas na Saúde.

“Se a gestão é pública ou privada é mais ou menos indiferente” para o cidadão, esclareceu Rui Rio. O líder da oposição lembrou que “o SNS é público na medida em que compete ao Estado garantir o acesso ao SNS a todos os portugueses de forma tendencialmente gratuita”, recordando ainda os “excelentes resultados” de PPP como a de Braga.



“Não podemos ser fundamentalistas ao ponto de dizer que o público não, de forma de nenhuma, e que o privado não, de forma nenhuma”, rematou.

Salários dos Magistrados: “é uma questão de Estado”

O Presidente do PSD rejeita que os juizes possam ter salários superiores ao do primeiro-ministro. “Em primei-

ro lugar, é uma questão de Estado”, defendeu Rui Rio, acrescentando que “é correto que ninguém ganhe mais do que o primeiro-ministro, seja ele qual for”.

“Em segundo lugar”, continuou, está a “justiça relativa entre as diversas atividades profissionais no País”. Para Rui Rio, a sociedade “não aceita pacificamente que uma classe profissional possa ganhar mais do que o primeiro-ministro”.

PSD ASSINALA 45.º ANIVERSÁRIO EM TODO O PAÍS

O PSD assinala o seu 45.º aniversário a evocar o fundador do Partido, Francisco Sá Carneiro, em todo o País, com a reposição do filme “Snu” nas salas de cinema, no dia 6 de maio, segunda-feira.

Rui Rio e Paulo Rangel marcarão presença na sessão do NorteShopping, assim como membros da Comissão Política Nacional, do Porto, e atores que participam no filme.

Trata-se de “uma forma de celebrar com os militantes o aniversário do PSD, porque o Partido é feito de cada um deles”, diz Rui Rio. É também uma celebração “afetiva” porque permite recordar a vida e o legado do fundador do nosso Partido, Francisco Sá Carneiro, através de uma parte da sua história, que se cruza com a história do PSD e a de Portugal.

Para mais informações, contacte a sua Comissão Política Distrital.



PSD CELEBRA 45.º ANIVERSÁRIO

**RUI RIO ESTARÁ NA SESSÃO ESPECIAL DO FILME
“SNU”, NO NORTE SHOPPING.**

O Presidente do PSD comemora o 45.º aniversário a evocar o fundador do Partido. Reposição do filme é uma celebração afetiva com os militantes.

EM EXIBIÇÃO

NOSSO SHOPPING, VILA REAL | NORTE SHOPPING, PORTO | BRAGA PARQUE, BRAGA | GLICÍNIAS, AVEIRO | FÓRUM VISEU, VISEU | FÓRUM COIMBRA, COIMBRA | CINEMA CITY, LEIRIA | W SHOPPING, SANTARÉM | COLOMBO, LISBOA | MELIUS, BEJA | FÓRUM ALGARVE, FARO

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONTACTE A SUA
COMISSÃO POLÍTICA DISTRITAL DO PSD.**

PAULO RANGEL DEFENDE MEDIDAS DE APOIO À JUVENTUDE

Paulo Rangel defende um “pacote” de medidas para promover e apoiar a juventude, nomeadamente, um programa europeu para a criação do primeiro emprego de jovens até aos 35 anos. O cabeça de lista do PSD explicou que aquele conjunto de propostas será uma das medidas “emblemáticas” do manifesto eleitoral do PSD às eleições de 26 de maio e que esteve em análise no Conselho Nacional, na sexta-feira, em Viana do Castelo.

O manifesto eleitoral, que foi apresentado esta terça-feira, em Braga, prevê como “primeiro pilar” a criação, inspirada no Eures – Portal Europeu da Mobilidade Profissional – de “uma espécie de programa Erasmus para o primeiro emprego até aos 35 anos fora do seu país, que possa abranger centenas de milhares ou milhões de jovens”.

Outra medida, também partilhada pelo PPE, passa pela atribuição, “a todos os jovens que completem 18 anos, de um bilhete interrail dentro do território da União Europeia”.

O eurodeputado sublinha que o programa eleitoral do PSD colocará a juventude no centro das preocupações. “Não há dúvida nenhuma de que estamos orientados para o eleitorado jovem. Nós contamos, claramente, com uma resposta daqueles que nas eleições europeias são o grupo mais abstencionista e que, por outro lado, são aqueles que podem construir o futuro”, afirmou.

A reforma da zona euro, o ambiente e alterações climáticas e a segurança são outras orientações do documento “Mais Portugal, Melhor Europa”, que resultou de um “processo altamente participado” e que contou com “centenas de contributos, agora condensados em 30 páginas”.

“É um programa de Portugal para a Europa. Para inspirar a Europa”, sustentou.

Paulo Rangel adiantou que ao contrário do PS, “que faz ‘copy – paste’ do manifesto do Partido Socialista Europeu, o PSD não copia as propostas do PPE”, mas “apresenta uma visão portuguesa da Europa”.

Comentando ainda a governação do País, Paulo Rangel acusou o Governo PS de “avançar e recuar” em várias matérias, como tem acontecido com a Lei de Bases da Saúde. “O Governo avançou e recuou várias vezes, em várias matérias. A Lei de Bases da Saúde é apenas o último exemplo. Se for no bom sentido, com certeza que o PSD saudará isso e verá isso com bons olhos, mas o que registo do Governo está numa grande instabilidade. Numa expressão mais plástica está um pouco cata-vento”, assinalou.

O eurodeputado considera que o Governo “está à deriva e muito nervoso”, pela “quantidade enorme” de vezes em que “avançou, recuou e mudou a sua posição”.



Conselho Nacional aprova contas do Partido

O Conselho Nacional do PSD aprovou igualmente as contas do PSD do ano de 2018, que registaram um lucro de 770 mil euros, traduzindo-se numa redução do passivo em 33%, passando de 14,4 para 9,8 milhões de euros no ano passado. No início dos trabalhos, o Secretário-geral do PSD, José Silvano, destacou que aqueles resultados “são o espelho e filosofia do Presidente do Partido”.

O presidente da Mesa do Congresso divulgou ainda a aprovação da alteração ao regulamento interno do Conselho Nacional, sobre o método de apoio e de rejeição das moções de censura ou de confiança, listas de candidatos e programas eleitorais. “A proposta de alteração foi aprovada com dois votos contra, cerca de 90 a favor e nenhuma abstenção”, afirmou Paulo Mota Pinto, no final do Conselho Nacional.



PSD VENCE ELEIÇÕES NA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS, MONÇÃO

O PSD venceu, no domingo, as eleições intercalares na freguesia de Pias, no concelho de Monção, distrito de Viana do Castelo, segundo dados fornecidos pelo presidente da comissão administrativa. A lista liderada por José Alberto Campos obteve 250 votos, tendo-se registado 53 boletins em brancos e 12 nulos. Votaram 315 dos 869 eleitores da freguesia, com cerca de 1.200 habitantes.

As eleições intercalares foram marcadas no dia 13 de fevereiro, estando a freguesia de Pias em gestão corrente desde julho de 2018.

CEN - CONVENÇÕES				
SECÇÕES TEMÁTICAS	DATA	CIDADE	HORA	LOCAL
AMBIENTE, ENERGIA E NATUREZA	4/mai	Leiria	10H00	Edifício do Centro Empresarial NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria
FINANÇAS PÚBLICAS	4/mai	Lisboa	14H00	Hotel Marriott
ASSUNTOS EUROPEUS	9/mai	Lisboa	14H00	Hotel Vila Galé Ópera
REFORMA DO ESTADO, AUTONOMIAS E DESCENTRALIZAÇÃO	11/mai	Viseu	9H30	Associação Comercial de Viseu
SAÚDE	11/mai	Porto	10H00	Auditório do Seminário de Vilar
SEGURANÇA INTERNA E PROTECÇÃO CIVIL	11/mai	Santarém	14H00	Santarém Hotel
RELAÇÕES EXTERNAS + DEFESA NACIONAL	1/jun	Albufeira	10H00	Hotel Grande Real Santa Eulália
EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO	1/jun	Torres Novas	10H00	Auditório da NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém
JUSTIÇA, CIDADANIA E IGUALDADE	15/jun	Coimbra	10H00	Auditório da Reitoria da Universidade Coimbra
SOLIDARIEDADE E SOCIEDADE DE BEM-ESTAR	22/jun	Aveiro	10H00	Hotel Imperial
ECONOMIA, TRABALHO E INOVAÇÃO	29/jun	Leiria	10H00	Edifício do Centro Empresarial NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria
ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29/jun	Lisboa	10H00	Hotel Roma
CULTURA	29/jun	Óbidos	10H00	Auditório Municipal da Casa da Música

**Acompanhe-nos
no dia-a-dia...**



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**



JOSÉ MANUEL FERNANDES PROPÕE PLANO DE FINANCIAMENTO PARA O TÊXTIL

Os vereadores do PSD de Vila Nova de Gaia lamentam que as contas e o Relatório de Atividades e Conta de Gerência para o Município não apresentem “um modelo de transformação e de evolução da cidade”. O José Manuel Fernandes compromete-se a apresentar um plano específico para o setor têxtil português, com especial incidência na região do Minho e no sub-setor das malhas da zona do Vale do Ave e Cávado, a ser financiado pelo orçamento comunitário. Num encontro com centenas de apoiantes em Barcelos, dia 27, o candidato do PSD ao Parlamento Europeu, explicou que o plano abrange, além da investigação e da inovação, a qualificação dos recursos humanos e os próprios recursos necessários à atividade das empresas, em especial as pequenas e médias empresas (PME). “Deixo o compromisso. Apresentarei e defenderei em Bruxelas um plano para a competitividade do setor têxtil e das malhas, que lhe permita, através da investigação e da inovação, enfrentar com mais capacidade os desafios da globalização”, declarou.

José Manuel Fernandes, que é também coordenador do PPE na comissão dos orçamentos, referiu-se ao desempenho político do cabeça de lista socialista. “[Pedro Marques] foi o ministro da propaganda e do desinvestimento. Falhou em toda a linha. Em Barcelos, merece ter zero votos”, disse.

O eurodeputado acusa Pedro Marques de andar “a anunciar propostas que já foram aprovadas no Parlamento Europeu, algumas delas apresentadas pelos eurodeputados do PSD”.

José Manuel Fernandes lamenta também que o atual Governo não tenha aproveitado “um cêntimo sequer do Plano Juncker de investimento, ao contrário do que fizeram empresas e instituições nacionais, apesar de o executivo governamental nem sequer lhes ter dado a necessária informação”.

José Manuel Fernandes pediu aos eleitores para que se não deixem iludir pelas forças políticas extremas, frisando que, na Europa, não há só populismos de extrema-direita. “A verdade é que, no Parlamento Europeu, em 95 por cento das votações, o PCP e o Bloco de Esquerda votam com os populistas de extrema-direita, antieuropeus, como os da Marine Le Pen”, assinalou.

O candidato do PSD incita as instituições europeias a apostarem nas políticas de apoio à natalidade em toda a Europa e num programa de investigação e de combate ao cancro, para que “torne a UE líder no ataque a esta doença assassina”.

Este jantar com militantes de Barcelos contou ainda com a participação da candidata do PSD às eleições europeias, Otília Castro, o deputado à Assembleia da República, Joel Sá, o vereador e líder concelhio do PSD, José Luís Novais, e o mandatário concelhio para a Juventude, Leandro Pereira.

s autarcas consideram que executivo socialista continua a não apostar na captação de investimento para que o concelho possa destacar-se em relação aos territórios vizinhos. “De resto, na área da empregabilidade,

a única iniciativa que refere reporta à isenção de taxas para empresas que criem emprego no Concelho, o que é manifestamente curto”, referem os vereadores do PSD.

Os vereadores lembram que as receitas “continuaram a crescer em 2018 a um ritmo elevado” (de 123 milhões de euros em 2015, para 149 milhões de euros em 2018), no entanto, a autarquia não tem conseguido “conciliar uma gestão equilibrada das suas contas” com as “as necessidades do Município”. “É precisamente neste binómio que entendemos haver um desajustamento à realidade do concelho, relativamente ao qual temos vindo a manifestar a nossa divergência, tendo em conta a estratégia seguida pela maioria municipal”, alertam os vereadores, defendendo uma aposta na promoção do bem-estar e na qualidade de vida dos gaienses.

O grupo de vereadores social-democratas critica o executivo municipal por “se vangloriar dos resultados líquidos robustos e que são “obtidos à custa de uma política fiscal abusiva e asfíxiante para os cidadãos”. Os vereadores, que votaram contra o Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2018, apontam quatro problemas à governação socialista do concelho: a taxa de IMI, que é uma das mais elevadas do Grande Porto e de todo o território nacional; a taxa de derama, que não é ainda suficientemente atrativa nem para os empresários já estabelecidos, nem para os empresários com pretensões de se estabelecerem no concelho; a retenção de parte do valor que o Muni-



cípio recebe relativo à participação variável no IRS; o preço da água que penaliza o rendimento disponível dos gaienses.

Os vereadores insistem na redução da carga fiscal. “Não é esta a carga fiscal que os gaienses desejam. Porque não é a maximização do lucro o objetivo principal da Câmara Municipal, que tributa impostos de forma desproporcionada e desajustada (...). É preciso repensar a redistribuição dos impostos.”, assinalam.

Apesar do resultado líquido de 24 milhões de euros anunciado pela Câmara, “os gaienses não vivem melhor”, alertam os vereadores.

Os vereadores querem também saber se estão previsto significativos investimentos em equipamentos sociais e infraestruturas; algum acréscimo significativo e extraordinário, em termos de aumento do quadro de pessoal e consequente aumento das despesas com salários, que possa condicionar as finanças da Câmara; um aumento significativo e extraordinário da despesa do município, nomeadamente no âmbito das despesas correntes, que possam condicionar as finanças da Câmara; e um aumento significativo e extraordinário da despesa no âmbito do investimento na área da mobilidade, quer em termos de compra de material circulante, quer em termos de participação societária nos STCP, quer ainda em termos de comparticipação do Município no financiamento do Passe Único, que possam condicionar as finanças da Câmara.

Os vereadores defendem o arrendamento, ou até mesmo a aquisição, de novos espaços para proporcionarem o estacionamento a baixo preço, e o incentivo do uso dos transportes públicos; a isenção de pagamento do Passe Único, válido para o concelho, para todos os jovens estudantes residentes em Gaia e que frequentem até ao 12º ano, nos estabelecimentos de ensino sediados em Gaia; e a isenção de pagamento do Passe Único, válido para o concelho, para todos os seniores residentes em Gaia, com mais de 65 anos e a todos os desempregados residentes em Gaia.



PSD TEM “UMA EQUIPA, UM PROGRAMA E IDEIAS” PARA A EUROPA



Paulo Rangel critica a falta de estratégia do cabeça de lista do PS às eleições europeias e acusa os socialistas de terem ideias impraticáveis para a Europa. “Nós não temos o lado utópico dos socialistas. O PS fala sempre nesta ideia: um contrato social para a Europa. Mas como vai fazer isso, com que força, com que realismo? Mas isso são utopias. O PS defende sempre ideias utópicas e não realizáveis. Também queremos o pilar social mais desenvolvido, mas temos uma estratégia para isso. E qual é? É de criar políticas concretas que alavanquem o setor social”, afirmou.

Paulo Rangel frisa que “o PSD está a levar muito a sério o desafio de construir um manifesto, um programa e uma visão para a Europa”.

O candidato do PSD defende, por exemplo, um programa sério na busca de uma cura para as doenças oncológicas. “Fazer o maior investimento alguma vez feito na investigação, no tratamento e, especialmente, na ligação entre investigação e tratamento do cancro, um investimento maciço nesta área que garanta que a Europa estará a liderar o tratamento desta doença nos próximos 30 a 40 anos e de forma indisputável no quadro global”, concretizou.

O cabeça de lista do PSD defende, ainda, uma integração comum entre as políticas nacionais e as políticas europeias (na natalidade, no desenvolvimento de creches, no apoio às crianças e às instituições que cuidam das crianças, numa força europeia de proteção civil, entre outras áreas). “Nós podemos estar a desenvolver uma Europa social sem estarmos a criar uma utopia do grande contrato social, que resolve todos os problemas sociais para todos os cidadãos europeus e que não passa, naturalmente, de uma retórica de vazia, de uma estratégia de Lisboa à Guterres”, apontou.

O eurodeputado do PSD, que participava, esta quinta-feira, num jantar com militantes em Odivelas, enaltece as qualidades dos candidatos e das propostas social-democratas às eleições de 26 de maio. “O PSD tem a melhor lista, a melhor equipa de todas, mas, em particular, se comparada com o depósito de ex-ministros e de ex-governantes que o PS apresenta, nós estamos mais bem preparados para representar Portugal e os cidadãos portugueses no Parlamento Europeu. Mas também temos programa e ideias”, sintetizou.



PAULO RANGEL NA MADEIRA

PSD COLOCA TEMAS NA AGENDA EUROPEIA



É muito importante que os madeirenses saibam que a Cláudia Monteiro de Aguiar representou, nos últimos cinco anos, a Região e que o fez com grande brilhantismo, especialmente em dois temas, para além do aspeto específico da Região Ultraperiférica: o turismo e a economia azul. Paulo Rangel iniciou a sua visita à Madeira, esta segunda-feira, a elogiar o trabalho da eurodeputada Cláudia Monteiro de Aguiar.

No que diz respeito ao turismo, o cabeça de lista do PSD às europeias sublinhou que este é um tema que está hoje “na agenda europeia e isso deve-se ao PSD, com certeza, mas em especial” à eurodeputada madeirense, cujo trabalho no Parlamento Europeu contribuiu para que existam agora fundos destinados a este setor económico.

Paulo Rangel destacou ainda o trabalho de Cláudia Monteiro de Aguiar nos temas da economia azul e afirmou que, nesta área, “a Madeira está a puxar pelo País”. Com um “interesse social importante”, por ser um setor “criador de riqueza” que respondeu por “21 milhões de euros anuais, em 2018”. “É também socialmente muito importante porque dá emprego a muita gente”, acrescentou. O cabeça de lista destacou ainda o potencial dos oceanos para Portugal, num tema que o PSD tem colocado na agenda europeia.

A visita de Paulo Rangel à Madeira tem também o objetivo de mostrar este trabalho que a representante da Região tem desenvolvido no Parlamento Europeu, “muito ajudada pelo Governo Regional”, lutando pelas Regiões Ultraperiféricas.

Paulo Rangel reiterou a confiança num “muito bom resultado” nas eleições europeias e também no desafio eleitoral na Região Autónoma da Madeira.



EM DEFESA DA EUROPA DOS CIDADÃOS

Em 26 de Maio, temos **eleições europeias**. Os portugueses vão decidir **o que querem da Europa e a Europa que não querem**. Escolher, na prática, o que deve ser a **Nossa Europa**.

Nos últimos cinco anos, no Parlamento Europeu, tomámos decisões que mudam a vida das pessoas. Aprovámos o **eCall**, para salvar mais vidas nas estradas. Acabámos com o **roaming**, baixando preços para os consumidores e eliminando mais um obstáculo à mobilidade europeia. Reforçámos e alargámos o **Erasmus**, para dar mais oportunidades aos nossos jovens. Fizemos o **Regulamento Geral de Protecção de Dados**, para proteger os nossos direitos na sociedade e na economia mais digitalizadas em que vivemos. Assinámos o **Acordo de Paris** e tomámos importantes decisões sobre energia, para garantir a transição para uma economia mais limpa. Lançámos o **Plano Juncker**, para aumentar o investimento na Europa. Estabelecemos o **Horizonte 2020** como prioridade, para fazer da Europa o maior espaço de Ciência e Inovação do mundo. Melhorámos os nossos sistemas de informações para defender a **Liberdade de Circulação**, em **segurança**, de todos os europeus.

Foram decisões em que marcámos a diferença. Os Deputados do PSD podem orgulhar-se de terem colocado sempre o interesse nacional acima de qualquer agenda.

Nos próximos 5 anos temos ainda mais desafios. Precisamos de combater qualquer proposta de **redução dos fundos europeus** ou retrocesso na **coesão**, temos de lançar novos programas de apoio ao **investimento** e à **capitalização** das empresas e aprofundar



Carlos Coelho
Candidato do PSD ao Parlamento Europeu
www.nossaeuropa.eu

a **dimensão social do modelo económico europeu**, necessitamos de melhorar o combate às alterações climáticas e é prioritário debater os desafios da **digitalização** das sociedades e das economias e antecipar os desafios da **inteligência artificial** aliada à **robótica**.

E há riscos e ameaças novas. O **Brexit** é um processo cada vez mais confuso e imprevisível. As difíceis negociações do importante **Quadro Financeiro Plurianual** são cruciais. E o crescimento das **forças populistas** pode tornar o Parlamento Europeu numa instituição que não é capaz de decidir bem num curto prazo de tempo. Enaltecendo abordagens nacionalistas significa também recusar a solidariedade europeia e a aposta na coesão económica, social e territorial.

Esta é, pois, a hora de decidir o caminho que queremos tomar. Se queremos regredir podemos abstermo-nos e deixar que os outros decidam por nós, ou escolher os populistas da extrema-esquerda ou da extrema-direita, que têm uma agenda anti-europeia.

Mas se queremos avançar, a escolha é reforçar o papel de Portugal na Europa. O PSD pode orgulhar-se dos seus antigos **líderes e Primeiros-Ministros** que apostaram sempre na Europa e colocaram o nosso País no "pelotão da frente". A Europa não se esgota nas eleições, é uma realidade de todos os dias. Porque a **Europa dos Cidadãos** é mais que uma ambição. É uma meta que vamos atingir, marcando a diferença.

Por isso, é tão importante votar e escolher bem, a **26 de Maio**. Votar por Portugal na Europa. Votar no PSD.

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

#EUROPEIAS2019

“Nós temos uma visão pragmática da Europa, não temos uma visão utópica”

PAULO RANGEL
Entrevista ao Público e Renascença

PSD
PRIMEIROPOP

PSD DE AROUCA QUER MAIS SEGURANÇA NAS ESTRADAS LOCAIS

O PSD de Arouca defende mais segurança nas estradas do concelho, afirmando que a derrocada na Estrada Nacional 326(EN326), na semana passada, é responsabilidade dos “fracos eixos rodoviários” no concelho. “O acidente é uma repetição do que ocorreu em 2013 no lugar da Pedra Má, na EN224, desta vez, felizmente, sem vítimas. No entanto, irá deixar com o ‘coração nas mãos’ centenas de arouquenses e visitantes que por ali passam todos os dias, porque a justificação de uma noite de chuvada [como razão para o deslizamento de terra] não se poderá aplicar a um inverno como este, que até tem sido referido como seco”, declara o PSD, em comunicado.

A Comissão Política de Secção do PSD de Arouca afirma que “as verdadeiras justificações para esta ocorrência são os fracos eixos rodoviários usados como principais vias nas deslocações de e para Arouca” e critica a total ausência de recursos para “encaminhamento dos condutores que se viram com a estrada interrompida e sem orientação de percursos alternativos”.

O PSD reconhece que a estrada está sob a gestão das Infraestruturas de Portugal (IP), mas alerta que, sendo essa EN326 o principal eixo rodoviário do concelho por dar acesso à variante até ao centro de Arouca, “será de esperar uma forte reação de desagrado pelo sucedido por parte do executivo camarário [socialista], fazendo chegar a sua voz o quanto antes às instâncias governamentais, especialmente agora que o ministro da tutela [Pedro Nuno Santos] é do concelho vizinho de São João da Madeira”.

O PSD alerta ainda que há rails de segurança em falta há mais de um ano noutro troço da EN326 – numa



porção de percurso distinta da empreitada de ligação entre o Parque de Negócios de Escariz e a Autoestrada A32, cujo concurso público ficou em março deste ano sem efeito, porque nenhum candidato apresentou propostas válidas dentro do preço máximo estabelecido.

Referindo que a falta de rails pode provocar acidentes como o que recentemente se verificou na Ilha da Ma-

deira, envolvendo um autocarro com turistas, o PSD repete avisos já deixados em reunião de Câmara: “Os rails já estão em falta há mais de um ano. As nossas famílias, amigos e qualquer outro cidadão poderá ser vítima dos fracos acessos que temos e, como no ano passado ocorreu um desmoronamento no início da mesma via, é urgente inspecionar todos os possíveis focos [de insegurança]”.

PORTO DE LEIXÕES QUIS CENSURAR CARTAZ DO PSD DE MATOSINHOS



A Comissão Nacional de Eleições (CNE) deu razão ao PSD de Matosinhos e determinou a manutenção de um cartaz que o PSD colocou na marginal, por causa da empreitada de prolongamento em 300 metros do quebra-mar e aprofundamento do canal de acesso do anteporto e da bacia de rotação do Porto de Leixões. No início deste mês, a Secção liderada por Bruno Pereira colocou um “outdoor” com a seguinte mensagem: “Não ao Quebra-Mar, sem garantias para o futuro de Matosinhos”. Só que a Administração dos Portos de Douro e Leixões (APDL), proprietária da marginal de Matosinhos, ordenou “a retirada imediata da estrutura e que o PSD ocorria em uma contraordenação ambiental muito grave”.

“Em pleno abril, a Administração de Portos de Douro e Leixões (APDL) pugnou pelo regresso do lápis azul. (...) O PSD colocou a questão à entidade competente, nomeadamente a Comissão Nacional de Eleições, a qual decidiu pela manutenção do outdoor, afirmando: “No caso em apreço, estando em causa um local pertencente ao domínio público e não se encontrando na lei qualquer norma que restrinja a colocação do outdoor em causa no sítio onde foi colocado, não se vislumbra fundamento para que se ordene a sua remoção. Mais, em caso algum carece a propaganda, seja destinada ao ato eleitoral em causa ou não, de licença ou autorização. Seja qual for o meio utilizado, a propaganda não carece de autorização nem de licenciamento prévio ou comunicação às autoridades administrativas.”

Não satisfeita, a APDL questionou a competência da CNE para tomar esta decisão. Para o PSD de Matosinhos, os argumentos utilizados pela APDL como resposta à CNE foram “antidemocráticos e carregados de uma vontade hercúlea de regresso ao ‘lápis azul’”. “Assim, o grande problema da APDL é o conteúdo do outdoor e a mensagem que este tenta passar, verifica-se assim o regresso ao lápis azul, aos tempos da censura de textos, notícias ou opiniões que fossem contrárias à doutrina vigente”, acusa o PSD de Matosinhos.

PSD/MADEIRA ACUSA GOVERNO DE PROMOVER CAMPANHA “VIL E DELIBERADA”



O Conselho Regional do PSD/Madeira acusa o Governo da República de promover uma campanha “vil e deliberada” contra a região autónoma, ao adiar “algumas questões relevantes”. “A República está a fomentar uma política separatista”, declarou o porta-voz do Conselho Regional social-democrata, Paulo Fontes, vincando a “falta de solidariedade em relação à Madeira” e a “utilização do Estado” pela esquerda e pelo PS para “fins político-partidários”. Esta foi uma das conclusões da reunião deste órgão do PSD, que decorreu na cidade de Santa Cruz, zona leste da Madeira, dia 27.

Entre os assuntos que os social-democratas consideram que estão a ser “bloqueados e protelados” com a “cumplicidade de emissários locais”, contam-se a construção do novo hospital da Madeira, orçado em 340 milhões de euros, e a redução das taxas de juro da dívida da região autónoma.

O Conselho Regional manifestou, por outro lado, toda a sua confiança na candidata do PSD/Madeira às eleições europeias e atual eurodeputada, Cláudia Monteiro de Aguiar, vincando que “reúne as melhores condições” para representar a região.

Os sociais-democratas expressaram também “todo o seu apoio e confiança” ao presidente da Comissão Política e atual chefe do executivo madeirense, Miguel Albuquerque, como candidato às eleições regionais de 22 de setembro.

“Enalteçemos toda a estratégia que tem vindo a ser desenvolvida pelo atual Governo Regional, para a melhoria das condições de vida dos madeirenses, o que é notório nos principais indicadores económicos e sociais e, sobretudo, no crescimento da economia e na descida da taxa de desemprego”, disse o porta-voz.

O Conselho Regional voltou a “condenar” e a “repudiar” a “prática abusiva” por parte da TAP nos preços das passagens aéreas, considerando que se mantém “extremamente elevados” nas viagens entre a Madeira e o continente portugueses.

Por outro lado, enalteceu o cumprimento pelo Governo Regional das promessas assumidas, destacando a redução dos preços dos passes sociais e da redução do valor das creches, bem como a recuperação integral do tempo de serviço congelado dos professores e o acordo para de descongelamento das carreiras dos enfermeiros.

Entre as 10 conclusões do Conselho Regional do PSD, que foram aprovadas por unanimidade, destaca-se ainda o voto de pesar face ao acidente ocorrido com um autocarro de turismo no dia 17 de abril, no Caniço, que provocou 29 mortos, todos de nacionalidade alemã. “Reconhecemos e louvamos, a este propósito, a excelente articulação e coordenação entre todas as entidades regionais e locais, a competência e a eficácia de todos os meios envolvidos na operação de socorro e resgate das vítimas, assim como o tratamento e o apoio às mesmas”, afirmou Paulo Fontes.

Machico aprova voto de congratulação ao Governo Regional

A Assembleia Municipal de Machico aprovou, na última reunião, um voto de congratulação, da autoria do PSD, ao Governo Regional por “ter interpretado com justiça o papel de Machico na História da Madeira”, nas comemorações dos 600 do Descobrimento, “ao programar a realização de vários eventos relevantes neste nosso município, com particular destaque para a sessão solene do Dia da Região, bem como a cerimónia de apresentação do programa que decorreu no Fórum Machico, numa sessão que veio valorizar todo o património cultural machiquense, assim como veio dar destaque e importância regional a todos os grupos culturais do concelho que participaram na efeméride”.

No texto do voto, os social-democratas lembram que Machico foi “a vila primeira dos descobrimentos, local onde primeiro aportaram os marinheiros portugueses, capitaneados por João Gonçalves Zarco e Tristão Vaz Teixeira, em 1419, aquando da descoberta ou achamento do arquipélago”, salientando que este “é um marco significativo para toda a história e saga da diáspora portuguesa pelo mundo”, uma vez que foi o local que assinalou o início “da primeira globalização, quando Portugal começou a dar novos mundos ao mundo”.

“Porque há um sentimento interiorizado da nossa população do contributo que Machico, ao longo da história, foi dando para o desenvolvimento da civilização europeia e sua divulgação pelos demais continentes, a Região Autónoma da Madeira comemora 600 anos da sua história, e Machico teve um lugar de relevo no palco das comemorações”, refere o PSD.

PONTA DELGADA MERECE QUE O GOVERNO AÇORIANO RESPEITE OS COMPROMISSOS

O presidente do PSD/Açores afirmou que o Governo Regional tem vindo a “falhar nos compromissos” com o concelho de Ponta Delgada, tendo dado o exemplo das promessas nunca concretizadas pelo executivo para a zona envolvente à Lagoa das Sete Cidades. “O Governo Regional falhou, novamente, nos seus compromissos ao nível do Turismo com a freguesia das Sete Cidades, em particular, e com o concelho de Ponta Delgada, em geral. Veja-se o projeto do parque de campismo, anunciado em 2015. Estamos em meados de 2019 e nada se vê da obra”, disse Alexandre Gaudêncio, após uma visita à freguesia das Sete Cidades.

O líder dos social-democratas açorianos lembrou que a construção do parque de campismo das Sete Cidades foi anunciada “com pompa e circunstância”, mas que, passados quatro anos, o único que existe no local é um ‘outdoor’ publicitário do Governo Regional alusivo ao projeto.

“Esta é mais uma prova de que o Governo Regional falha nos seus compromissos, sobretudo numa freguesia que tem tudo para dar certo a nível turístico”, sublinhou.

Alexandre Gaudêncio acrescentou que aquela infraestrutura turística é necessária para o desenvolvimento da freguesia das Sete Cidades e desafiou o Governo Regional a arrancar com a sua construção em breve.



O presidente do PSD/Açores considerou que este constitui mais um exemplo da “má gestão” do Governo Regional, à semelhança do caso, noticiado na semana passada, de que a Região, devido à “má execução de fundos comunitários”, terá de devolver 1,6 milhões de euros à União Europeia.

O líder social-democrata exigiu o apuramento de “responsabilidades políticas” pela devolução destes fundos comunitários, nomeadamente averiguando-se quem é que, por parte do Governo Regional, analisou os projetos em causa e de que forma “se vai ressarcir a União Europeia dessa verba”.

PS/AÇORES DISFARÇA FALTA DE SOLUÇÕES



A secretária-geral do PSD/Açores condenou as “constantes tentativas” do Partido Socialista para “denegrir” o trabalho de Alexandre Gaudêncio, alegando que apenas servem para disfarçar a “falta de soluções” do PS para a Região. “Têm sido constantes, nos últimos meses, as tentativas do Partido Socialista para denegrir as propostas e o trabalho do PSD/Açores.

Esta forma de estar na política, na qual não nos revemos, apenas serve para tentar disfarçar a falta de soluções do PS para os Açores”, afirmou Sabrina Furtado.

Para a dirigente social-democrata, “o PS/Açores perdeu a noção do ridículo ao organizar umas jornadas parlamentares em que quase só se falou mal do PSD e do seu presidente”.

Sabrina Furtado lembrou que relativamente ao processo eleitoral para o Parlamento Europeu, os social-democratas açorianos “puseram os interesses dos Açores acima de qualquer interesse individual ou partidário”, ao não aceitarem um lugar secundário na lista nacional do partido, defendendo intransigentemente a Autonomia”.

Para a secretária-geral do PSD/Açores, os socialistas “deveriam empregar o tempo e energia que gastam a atacar o PSD/Açores e o seu Presidente na apresentação das suas soluções para os problemas dos açorianos.”

“Pelo contrário, as jornadas parlamentares do PS começaram com Vasco Cordeiro a perder o sentido de Estado e a fazer expediente partidário em vez de governar. E terminam com o líder parlamentar socialista mais preocupado em criticar Alexandre Gaudêncio do que em apresentar soluções para os Açores”, frisou.

A dirigente social-democrata sublinhou também que o comportamento do recém-eleito presidente do grupo parlamentar do PS/Açores “é bem elucidativo desta postura de ataques constantes ao PSD”.

“A primeira intervenção pública de Francisco César na qualidade de líder parlamentar foi para atacar o presidente do PSD/Açores”, disse.

Segundo Sabrina Furtado, “o Partido Socialista não apresenta soluções para a nossa Região há tanto tempo que só há uma conclusão possível a tirar: o PS deixou de ter soluções para os Açores”.

A secretária-geral do PSD/Açores considera que estes “são sinais evidentes” de que a governação socialista “está em queda”, sublinhando que “este é o pior Governo Regional da história da Autonomia”.

 PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

n.º 1288 - 17 de Julho 2002 - Preço 150\$00

POVO LIVRE

Director: Nuno Freitas

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolive@psd.pt



XXIV Congresso Nacional

**Estamos confiantes no projecto
que temos para Portugal**

- disse Durão Barroso

Edição n.º 1288 do "Povo Livre" | de 17 de julho 2002

"XXIV Congresso Nacional – Estamos confiantes no projeto que temos para Portugal, disse Durão Barroso". O então Primeiro-Ministro defendia, na abertura do Congresso Nacional, "o caminho para levar o nosso País a um ciclo de desenvolvimento e de prosperidade".

CONVOCATÓRIAS DO PSD**RECEÇÃO**

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt

**SECÇÕES****LEIRIA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Leiria, para reunir, no próximo 10 de maio (sexta-feira) de 2019, pelas 21H30, na Sede, sita na Av. Dr. José Jardim, nº 32, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Momentos de Formação "Comunicação Política";
3. Eleições Europeias;
4. Outros assuntos.

MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convocam-se os militantes para participar na Assembleia da Secção do Marco de Canaveses, a reunir no dia 17 de maio (sexta-feira) de 2019, pelas 21H00, na Sede Concelhia do PSD, sita no Largo Sacadura Cabral nº 10, na Cidade de Marco de Canaveses (em frente à Câmara Municipal) com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação e votação das contas relativas ao ano de 2018 da Comissão Política da Secção do PSD de Marco de Canaveses;
3. Análise da situação política partidária.

VILA DO CONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila do Conde, para reunir em sessão ordinária, no dia 17 de maio (sexta-feira) de 2019, pelas 21H00, no Auditório da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro, sita na Rua Adário Gonçalves Moreira, 1556 4485-826 Vilar do Pinheiro, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleições Europeias;
2. Análise da Política Local;
3. Análise da situação Política Nacional;
4. Outros assuntos.

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Vila Real, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 10 de maio (sexta-feira) de 2019, pelas 21H00 na Sede do PSD, sita na Rua da Boavista nº 11, em Vila Real, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política;
2. Outros assuntos.

CONVOCATÓRIAS DA JSD**RECEÇÃO**

Segunda-feira até 18h00

email: teresa.santos@jdsd.pt

**Circular 01 /2019**

Em virtude do País se encontrar convocado para as Eleições Europeias (Maio) e Legislativas em (Outubro), e em face de a estrutura da Juventude Social Democrata se encontrar mobilizada para os referidos actos eleitorais, acordara a Comissão Política Nacional da JSD, sob proposta da secretária geral, informar os núcleos, concelhias e distritais do seguinte:

- atendendo à importância que encerra para o futuro do País as Eleições Europeias e Legislativas, sugere o mencionado órgão nacional que não se convoquem eleições para quaisquer órgãos da Juventude Social Democrata desde a presente data até final do período eleitoral das Eleições Legislativas de 2019.

ERRATA**CONSELHO DISTRITAL EXTRAORDINÁRIO DO PORTO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais Regulamentos, convoca-se o I Conselho Distrital Extraordinário da JSD Distrital do Porto para dia 14 de Maio de 2019, pelas 21h00m, na sede do PSD Paredes, sito na Rua 1º Dezembro nº 45, 4580-021 Paredes, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Discussão do Plano de Atividades para o ano de 2019;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Outros assuntos.

CELORICO DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Celorico da Beira para o Plenário a realizar no próximo dia 2 de Junho (domingo) pelas 14h00m na sede do PPD/PSD Celorico da Beira sita na Rua António F C Almeida, 19, 6360-332 Celorico da Beira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Celorico da Beira.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral no local de realização do acto eleitoral ou por correio electrónico.

As urnas estarão abertas entre as 14h00m e as 16h00m.

PESO DA RÉGUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Peso da Régua para reunião no dia 19 de maio de 2019, pelas 15h00 na sede do PSD

de Peso da Régua, sita na Av. Dr. Manuel de Arriaga, Edif. Tabau - Bloco 3 R/C Dto 5050 - 225 Peso da Régua, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Outros assuntos.

RIO MAIOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Rio Maior, para o Plenário Concelhio da JSD Rio Maior no dia 01 de Junho de 2019, pelas 15H00, na sede do PSD Rio Maior sita na Av. Paulo VI n.43 1ºDrt, Rio Maior, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação política actual;
- 3 – Outros assuntos.

UISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se, Plenário Concelhio Ordinário da JSD de Viseu, para reunir no próximo dia 12 de Maio de 2019 (domingo), pelas 10h30m, na Sede do PPD/PSD e JSD Viseu que sita na Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues Loja Nº 9, Edifício Vasco da Gama 3510-084 com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Apresentação e votação do plano de actividades;
- 3 – Nomeação de coordenadores concelhios;
- 4 – Análise da situação política actual;
- 5 – Outros assuntos.

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E CONTAS APROVADO
NO CONSELHO NACIONAL
DE 26 DE ABRIL DE 2019**

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS



2018

INTRODUÇÃO:



Fundado em 6 de maio de 1974 por Francisco Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão e Joaquim Magalhães Mota, o Partido Social Democrata, então sob o nome Partido Popular Democrático (P.P.D.), veio a ser legalizado em 17 de janeiro de 1975, alterando a sua designação em 3 de outubro de 1976. O seu símbolo viria a ser criado em julho, onde se destacam as três setas, representativas dos valores fundamentais da social-democracia, a saber, a liberdade, a igualdade e a justiça social, a solidariedade.

Este relatório que agora se apresenta versa sobre a atividade e as contas do Partido no exercício económico de 2018.

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos do PSD, cabe ao Secretário-Geral do Partido Social Democrata remeter as contas do Partido para sua aprovação, norma a que se dá cumprimento com esta apresentação e explicação das contas do ano de 2018.

Estas contas assumem particular relevância por duas ordens de razão, uma primeira, porque a mesma reflete, desde o dia 18 de fevereiro de 2018, data do término do 37º Congresso Nacional do PSD e da tomada de posse dos atuais órgãos nacionais, o impacto da gestão exercida pela Direção política eleita naquele ano e, uma outra, porque os resultados que se apresentam constituem uma mudança significativa nos resultados dos últimos anos, como logo se explicará.

A ATIVIDADE NO ANO DE 2018:

O ano de 2018 aportou ao Partido 6.016 novos militantes e a desfiliação de 872 militantes.

No âmbito da atividade do Partido para o ano de 2018, destacam-se as seguintes iniciativas, eventos ou momentos:

- a) 37º Congresso Nacional do Partido;
- b) Comemoração do 44º Aniversário do Partido em Beja;
- c) Festa do Pontal em 01.set.18, na sua versão reformulada;
- d) Coorganização da Universidade de Verão, entre 3 e 9 de set.;
- e) Revisão dos Regulamentos de Admissão e Transferência de Militantes, Disciplinar, de Quotizações e, no final de 2018 e início de 2019, do Regulamento Financeiro do Partido;
- f) Por iniciativa do PSD da Madeira, a organização do já tradicional e impactante evento do Chão da Lagoa, a maior festa popular partidária da Região Autónoma e do país.

Além do descrito, de realçar que o Partido continuou, no ano de 2018, em vários momentos da sua vida interna, a apostar na proximidade com os militantes, em eventos das Distritais, Secções ou de outras estruturas, tendo decorrido, por exemplo, as reuniões em todas as Distritais do Partido com o Presidente e o Secretário-Geral do PSD, um momento e oportunidade de apresentar in loco, a estratégia da Comissão Política Nacional e de ouvir as sugestões ou apontamentos dos militantes.

Na área da comunicação, no caminho que veio sendo concretizado anteriormente, continuou-se a aposta na promoção do Partido e da sua atividade através das redes sociais e de outros dispositivos (PSD@TV, Jornal Digital e Povo Livre online – órgão institucional desta entidade). Simultaneamente, na segunda metade do ano de 2018, foi desenvolvido o novo sítio na internet do PSD, mais adequado aos tempos de hoje e conferindo uma maior autonomia na sua gestão direta pelos serviços do Partido. O novo sítio na internet caracteriza-se também pela introdução de mais elementos informativos, como, por exemplo, e apostando na transparência, a publicação das contas anuais e do orçamento do Partido – **julgamos que o único partido português que divulga publicamente esta informação** – e, ainda, da informação trimestral sobre o número de militantes isentos de quotas, matéria que anteriormente não era do conhecimento dos militantes.

**37º
CONGRESSO
NACIONAL
DO PARTIDO**



**COMEMORAÇÃO
DO 44º
ANIVERSÁRIO
DO PARTIDO**



**FESTA DO
PONTAL
2018**



**UNIVERSIDADE
DE VERÃO
2018**

Em 2018 decorreram três eleições autárquicas intercalares, a saber, para as Assembleias de Freguesia de Vacalar (Armamar/Viseu), Darque (Viana do Castelo) e Marmeleiro (Guarda). As contas referentes às campanhas eleitorais encontram-se refletidas nas Demonstrações Financeiras apresentadas pelo PSD e aqui em anexo.

Uma das preocupações da Secretaria Geral incidiu na consolidação das contas do Partido e do pagamento das suas responsabilidades para com fornecedores, como se pode constatar das demonstrações financeiras. A título comparativo, apresentam-se os saldos que evidenciam esta evolução.

Eleições	Ano	Saldo a 31.12.2017 Valor em €	Saldo a 31.12.2018 Valor em €	Variação
Autárquicas	2005	522.932	464.286	-11%
	2009	413.939	407.439	-2%
	2013	613.838	552.440	-10%
	2017	4.930.414	1.920.502	-61%
Autárquicas intercalares	2015	426	426	-
	2016	9.849	2.790	-72%

No que respeita ao Passivo, **regista-se uma redução de 33% em 2018, num montante total de 4,7 milhões de euros**, resultado alcançado através da contenção de custos na Sede Nacional e com a liquidação de dívidas a fornecedores.

Contrariando o sucedido no exercício de 2017, onde o resultado líquido do período foi negativo em 2,48 milhões de euros, 2018 significou uma inversão da tendência, tendo o ano terminado com um resultado positivo de 770 mil euros.

Mas as mudanças ao nível da situação financeira do Partido não se ficam pela expressiva redução do Passivo e por um Resultado Líquido positivo. Em 2018, já no final do ano, a Secretaria Geral promoveu à avaliação ao justo-valor de todo o ativo imobiliário do Partido, o que levou a um incremento deste, passando assim o valor do Ativo para 29,8 milhões de euros em 2018. A avaliação ao justo-valor do ativo imobiliário do Partido foi executada por uma entidade independente registada junto da CMVM.

Assim, fruto de todos estes eventos, **a Situação Líquida do Partido, que era em 2017 negativa em 1,3 milhões de euros, inverteu por completo, sendo agora positiva em 20 milhões de euros.**

Os resultados alcançados por força das medidas de gestão implementadas significam uma mudança muito importante para o Partido e na forma como os operadores externos, nomeadamente o sector bancário, habitualmente financiador das campanhas eleitorais, percecionam a solvabilidade do PSD. Hoje, qualquer classificação de rating aplicável ao Partido não pode ignorar a inversão da tendência e dos bons resultados alcançados.

Contudo, estes resultados não devem desviar o PSD do caminho de consolidação das suas contas financeiras e da aposta na redução do Passivo, que ascende, ainda, aos expressivos 9,7 milhões de euros.

De referir que para a redução do Passivo contribuiu também o esforço de todo o Partido e das suas estruturas, que percecionando os desafios financeiros se associaram ao esforço de consolidação das contas e à liquidação do Passivo. A título de exemplo, refira-se a iniciativa de recuperar a cativação de quotas ao nível Distrital para, com o espírito de solidariedade interna, ajudar as secções ou as candidaturas autárquicas a liquidarem as responsabilidades para com fornecedores ou, ainda, a realização de donativos para a liquidação de excessos de despesa em campanha eleitoral. Neste campo, é claro que quanto menor for o Passivo do Partido, maior autonomia as suas estruturas poderão ter no que respeita à realização da sua missão, a saber, o desenvolvimento da atividade política. O freio do Passivo constrange a capacidade política do PSD, facto que tem de ser contrariado e resolvido.

Na sequência da avaliação ao justo-valor dos ativos, promovida já no final de 2018, a partir de 2019 ocorrerá a atualização das amortizações do Ativo não corrente. Porque o critério de registo das amortizações em vigor no Partido desde há vários anos tem uma base anual, não se processando por duodécimos, foi entendimento que a boa opção de normalização contabilística passaria pela manutenção do critério de amortização anual.

OUTROS EVENTOS OU INICIATIVAS

Ainda sobre a gestão da direção política anterior foi organizado o 37º Congresso Nacional do Partido.

O PSD continuou a apostar na realização da celebração do aniversário do Partido, que ocorreu em Beja, na festa do Pontal - na sua versão bem-sucedida e renovada, mas com custos muito inferiores - e, ainda, na aposta do evento formativo que vem sendo habitual, a Universidade de Verão que decorre em Castelo de Vide.

Dadas as dificuldades financeiras e a necessidade de otimizar os custos destes eventos, foi possível, sem colocar em causa a sua realização, uma redução de gastos global líquidos de 49,1%, traduzidos em 89 mil euros.

Iniciativa/evento	Gasto líquido em € em 2017	Gasto líquido em € em 2018	Varição
37º Congresso Nacional	-	336.677,30	-

Comemoração do Aniversário do Partido	27.107,85	11.891,68	-56,1%
Festa do Pontal	77.558,50	16.281,27	-79,0%
Universidade de Verão (quota-parte do PSD)	76.830,09	64.279,71	-16,3%
Total	181.496,40	92.452,66	-49,1%

REVISÃO DOS REGULAMENTOS DO PARTIDO

A realidade estatutária do PSD permitia evidenciar há vários anos uma desadequação dos seus regulamentos internos, sem que a mesma tivesse sido corrigida. Ademais, constatava-se que os regulamentos internos bloqueavam o funcionamento do Partido e tornavam opacos os seus processos de admissão de militantes ou de pagamento de quotas. Assim, foram revistos os Regulamentos de Admissão e Transferência de Militantes, de Disciplina, de Quotizações, Eleitoral e já no mês de janeiro de 2019 o Regulamento Financeiro.

No que se refere ao Regulamento de Admissão de militantes, articulou-se o normativo com as disposições dos Estatutos do PSD, criou-se um mecanismo de recurso automático no caso de rejeição do candidato a militante, elencando-se o conjunto de razões taxativas que podem justificar a rejeição do candidato. Eliminou-se, deste modo, a discricionariedade que tantas vezes levava à recusa de um candidato a militante, apenas por razões que não aquelas relacionadas com o interesse do Partido ou da participação política ativa. Estabeleceu-se, igualmente, um período mínimo de carência de dois anos para que um desfiliação possa voltar a pedir a filiação ao Partido. Evita-se, deste modo, entre outras situações, que um militante, na iminência de ser alvo de um processo ou sanção disciplinar, pedisse a desfiliação, extinguindo com esse ato o processo e, logo de seguida, voltasse a pedir a refiliação. Este Regulamento veio, ainda, criar o quadro normativo interno que dará sustentação ao novo programa de ficheiro de militantes, que permitirá a inscrição de novos militantes com o recurso a validação por chave digital do cartão de cidadão e a processos de workflow de aprovação.

No Regulamento de Disciplina desenvolveram-se ilícitos disciplinares que, apesar de poderem decorrer já dos deveres estatutários dos filiados, ficam agora clarificados e autonomizados. Simultaneamente, estabeleceu-se a obrigatoriedade de o Conselho de Jurisdição fixar o período durante o qual o militante expulso não pode voltar a filiar-se, intervalo de tempo esse que pode ir até aos sete anos. As decisões disciplinares passam, também, a ser publicadas em Povo Livre e, de acordo com os Estatutos, fixam-se objetivamente quais os ilícitos disciplinares que consubstanciam infrações graves.

O Regulamento de Quotizações foi revisto com vista a clarificar a matéria do pagamento de quotas, eliminando-se a transferência bancária. Está em preparação uma nova alteração ao normativo em vigor, na sequência do recente lançamento da nova APP mobile do PSD, já que esta permitirá a regularização de suspensos através de um telemóvel *smartphone*.

Por outro lado, vigorava no Partido um sistema de isenção de quotas vitalício, que abrangia cerca de 3600 militantes, que desde há muito que não eram contactados. Desconhecia-se o motivo ou a razoabilidade dos fundamentos da concessão dessa mesma isenção. Deste modo, permitindo-se que um militante aposentado ou reformado possa continuar a beneficiar da isenção se os seus rendimentos mensais estiverem abaixo de um certo limiar regulamentado, impõe-se a obrigatoriedade da renovação bianual da isenção. Todos os militantes que se encontravam abrangidos receberam uma comunicação do Partido a explicar o procedimento para poderem continuar a beneficiar da isenção. Constatou-se, contudo, que muitos não responderam, de outros recebemos comunicação de que teriam já falecido e outros atualizaram os seus dados para continuar a beneficiar da isenção de quota. Mas alguns casos também nos chegaram de militantes que auferiam pensões muito acima desse limiar que permite a isenção, o que significa que de facto foi acertada a medida e a revisão do Regulamento. Todos os processos sobre isenção de quotas encontram-se hoje documentados, sendo auditáveis a qualquer momento. Refira-se que em algumas Secções, fugindo à média nacional, o número de militantes isentos de quotas atingia e atingem valores muito expressivos no computo dos militantes ativos. Por força da revisão do Regulamento, e apostando na transparência, a Secretaria Geral publica trimestralmente no sítio na internet do PSD a informação sobre o número de militantes isentos de quotas no país (vide <https://www.psd.pt/partido/informacao-estatistica/>).

No Regulamento Eleitoral, em consonância com algumas alterações nos outros normativos, procedeu-se à clarificação de vários procedimentos ou normas com vista a reduzir o litígio eleitoral e a reforçar os mecanismos de fiscalização e transparência eleitoral. A título de exemplo, refira-se o fim do voto por reconhecimento, promotor, com facilidade, da fraude eleitoral em universos pequenos. Assim, a votação passa a ser possível quando apresentado o documento original de identificação previsto. Acrescente-se ainda a positivação do modo de credenciação dos delegados fiscalizadores das eleições, que constituía uma lacuna grave. Clarificou-se, ainda, o que deve ser entendido por lista entregue ao Presidente da Mesa, exigindo-se um número mínimo de candidatos indicados, sem prejuízo da realização de correções nos termos admitidos. O local de publicitação das convocatórias passa a ser apenas no Povo Livre, terminando-se com a possibilidade de afixação à porta da Secção ou o envio de carta. São ainda clarificadas as regras sobre transferência de militantes ou de impugnação de eleições.

Elaborado ainda em 2018, mas só aprovado em janeiro de 2019, o Regulamento Financeiro vem introduzir matéria relevante, como seja a obrigatoriedade do lançamento contabilístico ao longo do ano, a necessidade de autorização do Secretário-Geral para a abertura de fundos de caixa, a possibilidade de ser emitido um despacho que proíbe a contratação de fornecedores que tiveram litígios

com o PSD sem autorização da Secretaria Geral e, um último aspeto da maior relevância, a regulação da relação financeira dos militantes das comunidades portuguesas. Efetivamente, em processos eleitorais internos, apesar de não se verificar o pagamento de quotas à Sede Nacional, um universo muito significativo de militantes era considerado como eleitor, mesmo que não pagasse quotas. A questão assume maior gravidade quando se verifica que mais de 70% destes militantes não tem um único contacto de telefone ou e-mail, impossibilitando a comunicação com os mesmos. Impunham-se, por isso, regras de transparência, como estas agora introduzidas no Regulamento Financeiro. O PSD disponibilizará os meios para que também estes militantes possam manter uma ponte de comunicação e interação direta com o Partido, através da APP mobile lançada em abril de 2019.

NOTAS SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2018 inverteram-se os resultados negativos de 2017. Em 2017 o Partido registou resultados negativos em 2,48 milhões de euros, mas **em 2018 esse valor foi positivo em 770 mil euros.**

Devido às políticas de contenção de gastos, registou-se uma redução dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) em 186 mil euros. Os gastos com pessoal, por força, por exemplo, da negociação de pré-reformas, baixas médicas ou aposentações/reformas reduziram-se em 288 mil euros. Neste campo, a Sede Nacional apostou na racionalização e aproveitamento dos seus recursos humanos.

Do lado da receita, um menor pagamento de quotas deve ser lido atendendo ao facto de no final de 2017 terem decorrido as eleições internas, que originaram uma maior participação e contribuição dos militantes.

Na rubrica dos donativos, que ascenderam a 194 mil euros, de referir o forte contributo dos responsáveis de candidaturas autárquicas que vieram regularizar situações de gastos além dos orçamentos autorizados pelo PSD e que num espírito de responsabilidade e solidariedade com o Partido souberam honrar os seus compromissos. Não aconteceu sempre, mas aconteceu algumas vezes e esse facto deve ser enaltecido.

O impacto das eleições autárquicas intercalares ocorridas em 2018 e não subvencionáveis não assumiram valores dignos de referência (resultado negativo de 2.800 euros).

Sobre a redução da subvenção estatal, entre as eleições legislativas de 2015 e o ano de 2018, o Partido viu o valor que recebia em função dos resultados eleitorais ser reduzido de 511.006,17 euros naquele ano, para 383.878,53 euros no ano de 2018, significando essa quebra de rendimentos uma variação de menos 24,9%.

Apresentam-se em termos comparativos algumas rúbricas dos gastos do PSD.

Gastos	Valor em € no ano de 2017	Valor em € no ano de 2018	Varição YoY
Deslocações e estadas	227.658,46	161.679,56	-28,98%
Telecomunicações	121.096,22	72.941,86	-39,77%
Servidores informáticos do Partido – I.P. ou NOS	114.860,89	96.764,24	-15,76%
<i>Deloitte</i>	77.490,00	77.859,00	0,48%
Combustíveis	75.479,00	42.883,97	-43,18%
Vigilância e Segurança	69.892,32	71.442,49	2,22%
Prestação de serviços <i>media</i>	51.660,00	15.525,06	-69,95%
Manutenção de viaturas	40.655,51	17.949,63	-55,85%
Serviço de correio postal (CTT)	40.561,00	42.397,57	4,53%
Seguros	36.650,99	34.729,66	-5,24%
Web site do PSD	30.253,29	27.023,09	-10,68%
Licença anual <i>Outsystems</i>	18.450,00	9.686,25	-47,50%
Total	904.707,68	670.882,38	-25,85%

O PSD em 2018 renegociou a generalidade dos seus contratos de prestação de serviços, terminando alguns deles e mantendo outros com valores mais baixos, o que significou uma redução dos gastos. Simultaneamente, atento o insucesso do investimento no anterior programa de gestão de militantes (ROFF), o PSD havia ficado preso a um contrato de licenciamento com a Outsystems de cerca de 19.000 euros anuais, sem o qual o programa desenvolvido ficaria inoperacional. Recorde-se que antes do 37º Congresso o software deixou de ser utilizado, apesar do custo. De referir que este valor de licenciamento não respeitava a manutenção evolutiva. Em 2018, após um longo período de negociações, foi possível resolver o licenciamento contratado no início de 2018, ainda sob a gestão anterior, com data efeito a maio de 2018, o que significou que o PSD não tivesse de liquidar o licenciamento anual que havia sido adjudicado, conseguindo com isso uma poupança de 9.686,25 euros.

Uma das questões que importa repensar a breve prazo passa pela reformulação do parque automóvel do Partido, visto que as suas viaturas, apesar de não terem muitos anos, encontram-se já com muitos quilómetros e custos de manutenção relevantes.

Associado às viaturas, verificou-se que o PSD suportou entre 2015 e 2017 o montante de 8.985 euros em multas, facto que não pode ser admitido por um Partido que se quer cumpridor. Assim, foram instaladas nas viaturas proprieda-

de do PSD sistemas de controlo de velocidade por GPS e instruídos os colaboradores ao cumprimento das regras de utilização de viaturas.

Em 2018, no que respeita ao apoio às estruturas internas e autónomas, a Sede Nacional do Partido transferiu em **subsídios ordinários** o montante de **541.860,11 euros**. Ademais, foi **transferido às estruturas** o montante de **653.766,98 euros de quotas dos militantes**. E este valor só não terá sido maior por causa da necessidade de retenção de quotas pela Sede Nacional para o pagamento de injunções relacionadas com eleições autárquicas. O Partido reduziu substancialmente os subsídios extraordinários, atribuídos muitas das vezes com um critério não perceptível. Ao invés, optou-se, ainda em sede de elaboração do orçamento para 2019, de contemplar, com base em critérios transparentes e objetivos, uma dotação adicional para ajudar a solucionar pequenas dívidas autárquicas de 2017, em casos em que não tenham ocorrido violações dos orçamentos de campanha, evidenciando-se assim que o PSD está ao lado de quem cumpre.

Visando a redução dos custos expressivos com o correio postal (CTT) - muito devido à emissão e remessa dos avisos de pagamento de quotas -, procedeu-se em 2018 ao desenvolvimento e implementação de um sistema de avisos de pagamento de quotas por e-mail e sms e ao retomar da rotina de suspensos (militantes que deixaram de pagar quotas por mais de dois anos). O impacto desta medida terá um maior reflexo nas Demonstrações Financeiras relativas a 2019, já que a mesma ocorreu no último trimestre do ano e o número de envio de cartões de novos militantes justificou um aumento do número de cartas.

A primeira medida - envio de avisos por correio eletrónico e por sms - significou uma poupança líquida, entre outubro e dezembro de 2018, de mais de 6.000 euros. A expectativa é que esta poupança venha a atingir num ano mais de 25.000 euros. Aliás, a interligação com a nova APP mobile do PSD, lançada no início de 2019, promoverá, estamos em crer, à maior atualização de contactos no PSD, o que irá incrementar esta poupança, já que tendencialmente o correio postal irá ser reduzido.

RECURSOS HUMANOS E BALANÇO SOCIAL

A política de Recursos Humanos é daquelas que, no funcionamento interno, tem maior relevância e que exige maior cuidado, já que, quando falamos de Recursos Humanos referimo-nos sempre a pessoas. Uma das maiores riquezas do Partido é o resultado do esforço e do trabalho dos seus colaboradores.

Os colaboradores do PSD não sofrem atualizações salariais desde, pelo menos, 2008, atentas as dificuldades porque tem passado o Partido. De referir, até neste ponto, que a defesa da saúde financeira do Partido deve ter em vista a capacidade de o Partido poder continuar a desenvolver a atividade para o qual foi criado - a política -, mas também, o cumprimento dos compromissos que estabeleceu com os seus colaboradores.

Porque as reformas internas neste campo não podem ocorrer sem critério ou casuisticamente e devem ser fundadas no estrito cumprimento da lei laboral, a Secretaria Geral promoveu em 2018 a um levantamento exaustivo de todas as eventuais contingências laborais, trabalho que foi iniciado no segundo semestre do ano e concluído já em dezembro. É com base neste trabalho detalhado que se espera, em 2019, possam ser concretizadas as reformas internas que visam obviar às eventuais contingências identificadas.

O número de colaboradores do PSD manteve-se relativamente estável em 2018.

Data	01.01.2018	18.02.2018	31.12.2018
Nº. de colaboradores	81	78	76

Faixa etária	Nº. de colaboradores
até 25 anos	2
25 a 35 anos	6
mais de 35 até 45 anos	21
mais de 45 anos até 60 anos	29
mais de 60 anos	18

Distribuição por qualificações	Nº. de colaboradores
Ensino básico	6
Ensino secundário	34
Ensino superior	33
Mestrado	2
Doutoramento	1

Um dos deveres de uma entidade patronal é promover a formação dos seus colaboradores. Assim, em 2018 a Secretaria Geral contratou e proporcionou aos seus colaboradores as seguintes formações/estágios:

1. Excel - operação (14 horas);
2. Curso Especializado Social Media Marketing, destinado à gestão de redes sociais (90 horas);
3. Formação SEO e Google Ads (18 horas);
4. Curso: Escrever Argumentos e Guiões (25 horas)
5. Data Protection Officer (Encarregado de Proteção de Dados), certificação atribuída pelo Irish Computer Society (ICS) (94,5 horas);
6. Inscrição no estágio de admissão à Ordem dos Advogados (1 jurista).

O parceiro preferencial escolhido na área da formação foi a Galileu, com reconhecidos méritos nesta área.

Quando a Secretaria Geral assumiu funções, logo percebeu um problema grave que dificultava a gestão dos seus Recursos Humanos e podia consistir numa eventual contingência laboral, relacionado com a excessiva acumulação de férias de anos anteriores. Em alguns casos, um colaborador podia ter acumulado 60 dias de férias não gozadas, por exemplo. Assim, compreendendo-se até certo ponto as razões que no passado possam ter originado tal situação, foi imposta a obrigatoriedade do seu gozo até 31.dez.2018. Assim, o número de dias de férias anteriores a 2018 e acumuladas ao longo dos anos ascendia a 563 dias à data de 01.jan.18. Em 31.dez.18 este saldo tinha sido plenamente regularizado, não existindo férias por gozar acumuladas anteriores a 2018. O gozo das férias foi permitido e exigido aos colaboradores ao longo de todo o ano de 2018.

Relativamente ao movimento de colaboradores ou factos com estes relacionados, resumem-se de seguida os mais relevantes.

Movimentos	2018
Aposentações/reformas	-2
Pré-reformas (negociadas)	-1
Novas contratações (contrato a termo para substituição temporária de outro colaborador)	1
Contratação – direção/assessoria política	3
Denúncia de contrato – direção/assessoria política	-3

Ausências ao trabalho	Nº. de dias	Colaboradores abrangidos
Baixa médica por doença	633	11
Licença de maternidade ou paternidade	1000	6
Faltas justificadas	85	24
Faltas injustificadas	0	-

Ainda no âmbito dos Recursos Humanos, no ano de 2019 será aprovado o Novo Regulamento de horários, o novo Regulamento de Promoções e Prémios no PSD, associado a um sistema de avaliação adequado, apostando no mérito e no reconhecimento dos seus colaboradores.

De referir, por fim, que em 2018 foram instaurados e concluídos quatro inquéritos disciplinares.

NOVO REGULAMENTO GERAL DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria Geral do PSD, talvez de forma primeira no cenário partidário nacional, assumiu como objetivo desde o início não ignorar as suas obrigações legais nesta matéria.

Assim, com vista ao cumprimento e implementação progressiva do RGPD, o Partido diligenciou um conjunto de medidas nesta matéria. Destaca-se, desde logo, o comunicado interno que promoveu a atualização do consentimento inicial dado pelos seus militantes (disponível no sítio na internet do Partido) sobre o tratamento de dados pessoais, a reanálise de todos os acessos na Sede Nacional a informação ou dados pessoais, de modo a que cada colaborador apenas tenha acesso a informação que necessite na sua atividade profissional, a reformulação dos boletins de inscrição e atualização de dados, com novas versões a partir de 25 de maio de 2018. Ainda, ao nível informático, no âmbito do antigo sistema de ficheiro de militantes, promoveu-se à introdução de um histórico de acessos que permita rastrear quem interveio no sistema e que informação consultou. De referir, também, que no novo sistema de ficheiro de militantes encontram-se medidas com impacto relevante neste campo, inibindo-se, de futuro, ainda mais, o acesso a informação. O sistema em desenvolvimento e a concluir em 2019 permitirá, por exemplo, que os órgãos eleitos locais tenham acesso a alguma informação com autonomia (algo que não sucede hoje), mas ao mesmo tempo permitir-se-á ao militante gerir a sua privacidade dentro do PSD.

O PSD nomeou, também, um Encarregado de Proteção de Dados, promovendo o seu registo junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e suportou a ação de formação na Galileu. Assim, o PSD passa a deter um Encarregado de Proteção de Dados plenamente capaz e habilitado ao desempenho das funções que lhe cabem nos termos do RGPD.

CONTENCIOSO JUDICIAL E AUTÁRQUICO

No decorrer de 2018, pela primeira vez na história do Partido, a Secretaria Geral decidiu chamar à responsabilidade aqueles que, não sendo a maioria dos casos, ultrapassaram em largos milhares de euros os orçamentos autorizados. Estes processos deverão continuar, já que alguns companheiros continuam a não querer assumir o que gastaram excessivamente. De registar, porém, e isso é visível no montante dos donativos angariados, que em vários casos, ora por iniciativa prévia dos responsáveis de candidatura, ora após o contacto ou interpelação pela Secretaria Geral foi possível solucionar várias situações e liquidar-se dívida a fornecedores.

Relacionado com as autárquicas de 2017, o PSD viu-se constituído Réu num processo interposto pela Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), na sequência da utilização, não pelo PSD, mas de um seu militante e candidato, de uma música que alegadamente estará sujeita a direitos de Autor. A SPA pede a condenação do PSD no pagamento de uma indemnização de 20.000 euros. O PSD entende que este valor não é por si devido, já que não tem qualquer responsabilidade no caso, e apresentou a sua contestação, em defesa do Partido. O processo deverá ser julgado no ano de 2019¹.

Também de referir um conjunto de 20 injunções ou ações executivas interpostas contra o Partido em 2018, que ascenderam ao montante em dívida (capital) reclamado de 169.972,94 euros, quase na totalidade em resultado de dívidas das autárquicas de 2017. A este valor acrescem custos, taxas de justiça e juros de mora reclamados no montante de 21.129,48 euros. Este é um sinal evidente de que o caminho que vinha sendo trilhado tinha de ser invertido, com a imputação da responsabilidade aos militantes ou candidatos que violaram os orçamentos de campanha. Em alguns casos as contas bancárias do PSD foram penhoradas, por vezes até em Distritos que nada tinham que ver com os Distritos ou Concelhos onde as despesas foram realizadas.

De referir, também, que todas as injunções ou ações executivas que suscitaram dúvidas à Secretaria Geral foram contestadas, prática que não era recorrente no Partido. A defesa do património do Partido demanda uma reação face a despesas cuja exigibilidade é duvidosa.

¹ Esta menção não traduz uma descrição exaustiva da posição do PSD sobre esta matéria, remetendo a mesma para o que já afirmou no âmbito do processo judicial.

De modo a prevenir penhoras e o colocar em causa do bom nome do PSD, a Secretaria Geral **negociou acordos extrajudiciais com grandes fornecedores**, com vista ao planeamento do pagamento da dívida das autárquicas. Os acordos negociados **abrangem o valor total de 254.072,32 euros de despesa realizada e têm prazos negociados de pagamento até três anos**. Nestes casos os fornecedores dispensaram, regra-geral, o pagamento de juros. Esta medida permite um eficaz planeamento da tesouraria do Partido, evitando-se surpresas.

Já a propósito da revisão do Regulamento Financeiro do Partido, foi emitido no início de 2019 uma proibição da contratação de fornecedores que tenham tido litígios com o Partido sem autorização prévia do Secretário-Geral, já que o que se vinha verificando é que algumas candidaturas autárquicas, ato eleitoral após ato eleitoral, as mesmas pessoas muitas das vezes, contraíam despesa, não pagavam, e era a Sede Nacional que se via a braços com ameaças, execuções ou penhoras, sem que os responsáveis pelas dívidas as assumissem ou respondessem aos contactos da Secretaria Geral. A responsabilidade financeira do Partido pertence ao Secretário-Geral e será assumida tanto quanto necessário, em toda a sua extensão, em defesa do Partido, da transparência e do seu património.

NOVO PROGRAMA DE FICHEIROS E APP MOBILE E PC

Entre abril e julho de 2018 foi elaborado o caderno de encargos para o novo programa de ficheiro de militantes e APP mobile e para PC e realizado um concurso para a escolha do parceiro tecnológico para o desenvolvimento do código informático. Realizada a análise de propostas e feita a adjudicação, em setembro foi iniciado o desenvolvimento do projeto, com uma previsão de conclusão de dezoito meses. Este projeto terá no ano de 2019 um forte impacto no funcionamento do Partido. Em 2018 foi visível já o processo de desmaterialização dos avisos de pagamento de quotas, sempre que possível, que justificaram poupanças significativas com o correio postal.

Em abril de 2019 a nova APP mobile do Partido foi lançada e permitirá, por exemplo, o pagamento de quotas do militante ou a regularização de suspensos, prevendo-se a alteração das regras sobre o pagamento por vale-postal no decurso de 2019.

As áreas abrangidas neste projeto são em seguida sintetizadas.



CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DO PSD E NÃO UTILIZADAS PELO PARTIDO

Há vários anos que os relatórios do Revisor Oficial de Contas vinham mencionando a existência de contas bancárias tituladas pelo PSD, mas não consolidadas nas suas contas. A Sede Nacional não tendo acesso às mesmas, desconhecia em que contexto tinham sido abertas, quem eram os seus procuradores e se pertenciam efetivamente ao PSD. Note-se que no passado era fácil a abertura de contas bancárias em nome e com o número de contribuinte do PSD, algo que não sucederá hoje com a evolução do sistema bancário. Assim, tendo falhado algumas diligências anteriores a 2018 para a resolução do tema, a Secretaria Geral reuniu ao mais alto nível com várias dessas instituições de crédito com vista a identificar o contexto da abertura dessas contas associadas ao número fiscal do Partido. As diligências surtiram efeito e já no decorrer do início de 2019 foi possível o pedido de encerramento definitivo de 44 contas bancárias. As mesmas foram abertas, pelo que se apurou, em contexto de eleições autárquicas ou, ainda, por anteriores eleitos de comissões políticas do Partido.

No decorrer de 2019 este trabalho deverá continuar, agora alicerçado em informação mais consistente, que permita a tomada de decisões.

SUBVENÇÃO ESTATAL

Para aferir-se o valor da subvenção importa considerar o valor do Indexante de Apoio Social (I.A.S.) para 2018, que se cifrou nos € 428,90 e um conjunto de outras regras, em seguida discriminadas.

O art.º n.º 152º da Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro determina que até o valor do I.A.S. atingir o montante do Salário Mínimo Nacional Mensal (S.M.N.M.) para o ano de 2008, seja este o utilizado para efeitos legais. O Valor do S.M.N.M. para 2008 cifrou-se nos € 426,00.

Por fim, o n.º 1 do art.º 3º da Lei n.º 55/2010 de 24 de dezembro que estabelecia a redução das subvenções para financiamento dos partidos políticos em 10% até 31 de dezembro de 2013, foi alterado pelo art.º 1º da Lei n.º 1/2013 de 3 de janeiro, estipulando que essa redução vigore até 31 de dezembro de 2016, logo com impacto nas Demonstrações aqui apresentadas.

Na presente data a Lei nº 1/2013, suprarreferida, já foi substituída pela Lei n.º 4/2017 de 16 de janeiro, tornando os mencionados cortes provisórios em definitivos.

A atribuição da subvenção considera os resultados eleitorais, pelo que deve recordar-se os resultados eleitorais obtidos na eleição para os deputados à Assembleia da República, realizada em 4 de outubro de 2015, que ditaram a vitória da Coligação eleitoral “Portugal à Frente”, constituída pelo P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata e pelo C.D.S.- P.P. – Partido Popular. Os referidos resultados totalizaram 1.993.504 votos, dividindo-se do seguinte modo:

- Círculos eleitorais do Continente: 1.981.008 Votos;
- Círculos eleitorais da Europa: 5.340 Votos;
- Círculos eleitorais de fora da Europa: 7.156 Votos.

O acordo-quadro estabelecido entre as partes da Coligação determinava que a repartição no cálculo da subvenção pública fosse efetuada com base numa percentagem de 76,76% atribuída ao P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata.

Já no que se refere aos círculos eleitorais das regiões autónomas, os resultados obtidos pelo P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata, totalizando 80.841 votos, foram os seguintes:

- Região Autónoma dos Açores: 33.665 Votos;
- Região Autónoma da Madeira: 47.176 Votos.

Ora, tendo presente estes pressupostos, o montante anual de subvenção pública atribuída ao PSD pela Assembleia da República para o ano de 2015 pós-eleições, calcula-se da seguinte forma:

Correspondente à coligação “Portugal à Frente”:

$$1.993.504 \times 76,76\% \times \text{€ } 428,90 \times 1/135 - 10\% = \text{€ } 4\,375\,390,95$$

Para o P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata:

$$80.841 \times \text{€ } 428,90 \times 1/135 - 10\% = \text{€ } 231\,151,37$$

Atingindo o montante anual de € 4 606 542,32 e conseqüentemente um duodécimo de € 383 878,53.

NOTAS FINAIS - NORMAS A QUE O PSD SE ENCONTRA SUBMETIDO:

Partido Social Democrata encontra-se submetido, desde logo, ao cumprimento dos seguintes normativos:

- a) Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, aprovada pela Lei nº. 19/2003, de 20 de junho, entretanto revista e atualizada ao longo dos anos;
- b) Lei dos Partidos Políticos, aprovada pela Lei Orgânica nº. 2/2003, de 22 de agosto;
- c) Lei da Organização e funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (E.C.F.P.), aprovada pela Lei Orgânica nº. 2/2005, de 10 de janeiro;
- d) Regulamento Financeiro do PSD;
- e) Manual de Procedimentos para a Área Financeira do PSD;
- f) Regulamento nº. 16/2013 da E.C.F.P., publicado no Diário da República, Série II de 10 de janeiro de 2013.

CONCLUSÃO

Feita a apresentação das contas e das atividades ou atos de gestão mais relevantes, importa concluir que 2018 foi um ano de profundas mudanças internas, que afetaram áreas relevantes com impacto no funcionamento de todo o Partido. E, simultaneamente, um ano de crescimento da sua militância.

Um primeiro facto, a melhoria substancial das contas do PSD, verificando-se que o Partido deixou de estar em falência técnica. Com o justo-valor do Ativo, fruto de uma avaliação tecnicamente independente, o PSD regista agora um valor realista da sua Situação Líquida, na ordem dos 20 milhões de euros.

Em termos de resultados, é também de registar o saldo líquido positivo de 770 mil euros, que também contrasta com o resultado negativo de 2,48 milhões de euros de 2017.

Acresce ao exposto uma redução do Passivo de 4,7 milhões de euros, somando-se agora esse valor em 9,7 milhões de euros. Este é ainda um valor muito elevado que não deve desviar o Partido do caminho de consolidação das suas contas, pois só um melhor resultado reforçará a liberdade e capacidade política do Partido. Pelo que, deve manter-se o caminho de otimização da despesa e da consciência e responsabilidade na gestão dos fundos do Partido.

A somar aos números apresentados, 2018 foi um ano de grande atividade política, mudanças nos regulamentos internos – estes essenciais para a abertura do Partido e a garantia de maior transparência sobre o seu funcionamento interno. É sabido que em 2019 entrou já em funcionamento o sistema de referências de pagamento de quotas aleatórias, com a adoção de um sistema encriptado que impede o conhecimento das mesmas antes do pagamento, a não ser pelos próprios militantes a quem são atribuídas. Esse trabalho foi sendo preparado no segundo semestre de 2018. Também, a adoção de medidas sérias e firmes para o ajustamento do Partido ao RGPD, a reforma dos sistemas informáticos e medidas de aposta e qualificação dos Recursos Humanos.

Note-se, contudo, que tudo o que foi feito em 2018 estabelece os alicerces do que será 2019. Este ano é ano de eleições, Europeias, Regionais da Madeira e Legislativas.

A Secretaria Geral estará fortemente empenhada no trabalho para esses atos eleitorais, mas sem descurar em algum momento o caminho da reforma interna. São dois caminhos que correm em paralelo e que irão prosseguir a bem do Partido, a bem de Portugal.

Hoje, o PSD dá sinais claros de transparência e abertura e, atrever-me-ia a afir-

mar, que talvez só o PSD tenha com exemplos concretos trilhado esse caminho em 2018.

O futuro será do P.P.D./P.S.D. e juntos chegaremos aos portugueses.

A história fará justiça ao PSD e ao trabalho que fizemos.

O Secretário-Geral



José Maria Lopes Silvano

Lisboa, 18 de abril de 2019.

Partido Social Democrata
Consolidado
Demonstrações Financeiras 2018

Índice

1. Balanço Consolidado
2. Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas
3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
5. Anexo

1. Balanço Consolidado

Partido Social Democrata



Balanço Consolidado do Partido em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em euro)

Rubricas	Notas	2018	2017
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	26.328.051	5.975.701
Ativos intangíveis	6	47.003	79.644
Outros Ativos financeiros	8	6.474	6.995
Ativo corrente:			
Adiantamentos a fornecedores	7	2.139	1.227
Doadores/Filiados	7	727.410	559.061
Outras contas a receber	7, 14	161.620	99.427
Outras contas a receber - AL13	7	489	489
Outras contas a receber - AL17	7	108.726	3.173.913
Diferimentos	8	178.414	182.483
Caixa e depósitos bancários - Gestão Corrente	7	2.245.473	3.053.875
Total do Ativo		<u>29.805.799</u>	<u>13.132.815</u>
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Resultados transitados	9	816.218	1.357.119
Outras variações nos fundos patrimoniais	9	20.577.378	-
Resultado líquido do período - Gestão Corrente	9	767.272	(2.480.219)
Resultado líquido do período - Europeias 2014	9	(800)	(800)
Resultado líquido do período - Intercalares 2014	9	(2.160)	(2.160)
Resultado líquido do período - Intercalares 2015	9	(489)	(489)
Resultado líquido do período - Legislativas 2015	9	(115.999)	(115.999)
Resultado líquido do período - Intercalares 2016	9	(11.964)	(11.964)
Resultado líquido do período - Regionais 2016	9	(40.446)	(40.446)
Resultado líquido do período - Autárquicas 2017	9	(1.950.594)	-
Total do fundo de capital		<u>20.038.416</u>	<u>(1.294.959)</u>
Passivo			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	12	2.303.225	2.655.804
Passivo corrente:			
Fornecedores - Gestão Corrente	12	1.964.626	1.714.061
Fornecedores - AL05	12	464.286	522.932
Fornecedores - AL09	12	407.439	413.939
Fornecedores - Legislativas 2011	12	1.618	1.618
Fornecedores - Regionais Madeira 2011	12	278	20.472
Fornecedores - AL13	12	552.440	613.838
Fornecedores - Legislativas 2015	12	32.888	36.202
Fornecedores - Intercalares 2015	12	426	426
Fornecedores - Intercalares 2016	12	2.790	9.849
Fornecedores - Regionais 2016	12	-	28.106
Fornecedores - AL17	12	1.920.502	4.930.414
Estado e outros entes publicos	14	76.600	85.660
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias	13	7.742	38.471
Financiamentos obtidos	12	353.337	1.435.519
Outras contas a pagar	13	570.215	594.364
Outras contas a pagar - Fornecedores de Investimentos	13	138.508	106.506
Outras contas a pagar - AL13	13	970.466	970.466
Outras contas a pagar - AL17	13	-	249.128
Total passivo		<u>9.767.383</u>	<u>14.427.775</u>
Total dos fundos patrimoniais e passivo		<u>29.805.799</u>	<u>13.132.815</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2018.

O Secretário-Geral

João Maria Lopes

2. Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas

Partido Social Democrata



Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas do Partido em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em euro)

Rendimentos e Gastos	Notas	2018	2017
Quotas e Outras Contribuições de Filiados	15, 19	1.078.118	1.314.036
Contribuições de representantes eleitos	15, 19	33.485	27.626
Subvenção pública anual	10, 15	4.606.543	4.575.396
Subvenções regionais	10, 15	1.610.364	1.415.099
Donativos	15, 19	194.033	881.771
Fornecimentos e serviços externos	16	(3.738.208)	(3.924.632)
Gastos com o pessoal	17	(2.204.640)	(2.492.416)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	7	(427.941)	(625.829)
Outros rendimentos e ganhos	19	297.527	123.931
Outros gastos e perdas	20	(272.172)	(336.459)
Rendimentos de campanhas eleitorais	19	-	9.797.221
Subvenções de campanhas	19	-	8.595.985
Eleições autárquicas	19	-	8.595.985
Angariações de fundos	19	-	1.082.280
Contribuições de partidos	19	-	118.956
Gastos com campanhas eleitorais	20	(2.772)	(12.782.649)
Eleições autárquicas	20	(2.772)	(12.782.649)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		1.174.338	(2.026.906)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5, 6, 18	(325.868)	(338.305)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		848.470	(2.365.211)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Da atividade Corrente	19, 21	115	368
Juros e rendimentos similares suportados			
Da atividade Corrente	21	(81.312)	(115.376)
Resultado		767.272	(2.480.219)
Resultado da actividade corrente		770.045	505.209
Resultado de campanhas eleitorais:			
Eleições autárquicas		(2.772)	(2.985.428)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Secretário-Geral

3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

Partido Social Democrata



Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados (Método directo) em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em euro)

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de quotas	415.071	1.071.088
Pagamentos a fornecedores	(4.389.039)	(4.168.615)
Pagamentos ao pessoal	(1.331.776)	(1.471.002)
Caixa gerada pelas operações	(5.305.745)	(4.568.529)
Outros pagamentos/recebimentos	(277.897)	(2.070.181)
Subvenções (anuais e regionais)	6.216.907	5.990.496
Fluxos das atividades operacionais [1]	633.266	(648.214)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos Fixos Tangíveis	(71.834)	(51.385)
Ativos Fixos Intangíveis	(37.048)	(33.825)
	(108.882)	(85.210)
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	160	78
	160	78
Fluxos das atividades de investimento [2]	(108.722)	(85.132)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	7.142.963
Realização de Fundos	-	-
Donativos	153.747	869.036
Contribuições de filiados	-	5
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	33.485	27.626
	187.232	8.039.630
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(1.438.865)	(6.207.045)
Juros e gastos similares	(81.312)	(81.184)
	(1.520.178)	(6.288.229)
Fluxos das atividades de financiamento [3]	(1.332.945)	1.751.401
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	(808.402)	1.018.056
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.053.875	2.035.819
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.245.473	3.053.875

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Secretário-Geral

João Maria Lopes, G.O.

5. Anexo

Partido Social Democrata

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018

(Montantes expressos em euro)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Partido Social Democrata (“PSD” ou “Partido”) tem a sua sede situada em Lisboa, na Rua de S. Caetano, nº 9, tem o contribuinte fiscal nº 500835012, foi fundado em 6 de maio de 1974, encontra-se legalizado desde 17 de janeiro de 1975 e inscrito a fls. 2.ª do Livro de Registo de Partidos Políticos existente no Tribunal Constitucional e possui o código de atividade económica nº 94920 – Atividades de Organizações Políticas.

O PSD é constituído pelas seguintes estruturas: (a) Estrutura Central da Sede Nacional do PSD, (b) as organizações autónomas, (c) as Comissões Políticas Regionais, (d) as Comissões Políticas Distritais e (e) as Comissões Políticas de Secção.

O PSD encontra-se obrigado a, nos termos do normativo legal em vigor, apresentar demonstrações financeiras consolidadas, as quais devem incluir todas as estruturas descentralizadas e organismos autónomos pertencentes ao Partido.

As estruturas descentralizadas do Partido têm, estatutariamente, a responsabilidade pela preparação das suas demonstrações financeiras individuais, as quais, após aprovação pelos respetivos órgãos competentes, são remetidas à Estrutura Central da Sede Nacional para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

A consolidação das estruturas descentralizadas efetuou-se pelo método de integração global. As transações e saldos significativos entre as estruturas descentralizadas e entre estas e a Sede Nacional do Partido foram eliminadas no processo de consolidação. Contudo, cumpre referir que nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2018, poderão subsistir transações entre estruturas que não foram eliminadas no processo de consolidação por não terem sido identificadas na análise das suas transações. O Partido considera que estas transações são imateriais, não têm impacto sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das estruturas.

O Partido entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Partido, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das estruturas descentralizadas incluídas na consolidação de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Sede Nacional do Partido e das estruturas descentralizadas.

As estruturas descentralizadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral.

Todas as transações e saldos entre estruturas descentralizadas e entre a Sede Nacional e as suas estruturas descentralizadas, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, essencialmente constituídos por edifícios, diverso equipamento audiovisual, informático e de transporte, correspondem ao imobilizado da Sede Nacional do Partido acrescido do valor dos edifícios e das outras imobilizações corpóreas das restantes estruturas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2008 encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas, com exceção dos edifícios, para os quais, na ausência de informação acerca do valor da respetiva escritura pública, o Partido utiliza o respetivo valor patrimonial atribuído pela Direção Geral de Contribuições e Impostos.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios	50
Mobiliário	8 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento audiovisual	5 a 10
Equipamento de reprografia	5 a 7
Equipamento informático	3 a 6
Telemóveis	5
Equipamento e microfilmagem	6
Máquinas de escritório	5 a 8

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes), que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis do Partido com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões

de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Partido se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Militantes e outras dívidas de terceiros

Os saldos da rubrica militantes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros, que incluem essencialmente empréstimos concedidos a estruturas descentralizadas são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

e) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 não existem ativos e passivos financeiros mensurados “ao justo valor”.

(iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Partido desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

O Partido desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7 Subsídios do Estado (subvenções estatais)

Os subsídios do Estado, na forma de subvenções estatais, apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Partido irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Estado são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente das quotas pagas pelos militantes, donativos e angariações de fundos são reconhecidos desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Partido;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Partido e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.9 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

(i) Registo de ajustamentos associados ao pagamento de quotas pelos Doadores/Filiados

Em 2018, o ajustamento foi reforçado com base na previsão de quotas à cobrança que não serão liquidadas. Para estas, calcularam-se as perdas por imparidade para as quotas emitidas em cada um dos anos classificadas como de cobrança duvidosa, conforme segue:

	Ajustamento
Quotas 2005	100%
Quotas 2006	100%
Quotas 2007	100%
Quotas 2008	100%
Quotas 2009	100%
Quotas 2010	100%
Quotas 2011	100%
Quotas 2012	100%
Quotas 2013	100%
Quotas 2014	100%
Quotas 2015	100%
Quotas 2016	100%
Quotas 2017	50%
Quotas 2018	50%

(ii) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis

As depreciações e amortizações são registadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos bens.

3.10 Provisões

As provisões são registadas quando o Partido tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado e é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.11 Especialização de exercícios

O Partido regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.12 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as estruturas descentralizadas e organismos autónomos do Partido eram os seguintes:

Açores (Comissão Política Regional)

Angra do Heroísmo
Calheta São Jorge
Corvo
Santa Cruz da Graciosa
Horta
Lagoa (São Miguel)
Lajes das Flores
Lajes do Pico
Madalena
Nordeste
Ponta Delgada
Povoação
Praia da Vitória
Ribeira Grande
Santa Cruz das Flores
São Roque do Pico
Velas
Vila Franca do Campo
Vila do Porto

Aveiro (Comissão Política Distrital)

Agueda
Albergaria-a-Velha
Anadia
Arouca
Aveiro
Castelo de Paiva
Espinho
Estarreja
Ílhavo
Mealhada
Murtosa
Oliveira de Azeméis
Oliveira do Bairro
Ovar
Santa Maria da Feira
São João da Madeira
Sever do Vouga
Vagos
Vale de Cambra

Bragança (Comissão Política Distrital)

Alfândega da Fé
Bragança
Carrazeda de Ansiães
Freixo de Espada à Cinta
Macedo de Cavaleiros
Miranda do Douro
Mirandela
Mogadouro
Torre de Moncorvo
Vila Flor
Vimioso
Vinhais

Beja (Comissão Política Distrital)

Aljustrel
Almodôvar
Alvito
Barrancos
Beja
Castro Verde
Cuba
Ferreira do Alentejo
Mértola
Moura
Odemira
Ourique
Serpá
Vidigueira

Braga (Comissão Política Distrital)

Amares
Barcelos
Braga
Cabeceiras de Basto
Celorico de Basto
Esposende
Fafe
Guimarães
Póvoa de Lanhoso
Terras de Bouro
Vieira do Minho
Famalicão
Vila Verde
Vizela

Castelo Branco (Comissão Política Distrital)

Belmonte
Castelo Branco
Covilhã
Fundão
Idanha-à-Nova
Oleiros
Penamacor
Proença-à-Nova
Sertã
Vila de Rei
Vila Velha de Ródão

Coimbra (Comissão Política Distrital)

Arganil
Cantanhede
Coimbra
Condeixa-a-Nova
Figueira da Foz
Góis
Lousã
Mira
Miranda do Corvo
Montemor-o-Velho
Oliveira do Hospital
Pampilhosa da Serra
Penacova
Penela
Soure
Tábua

Évora (Comissão Política Distrital)

Alandroal
Arraiolos
Borba
Estremoz
Évora
Montemor-o-Novo
Mora
Mourão
Portel
Redondo
Reguengos de Monsaraz
Vendas Novas
Viana do Alentejo
Vila Viçosa

Faro (Comissão Política Distrital)

Albufeira
Alcoutim
Aljezur
Castro Marim
Faro
Lagoa
Lagos
Loulé
Monchique
Olhão
Portimão
São Brás de Alportel
Silves
Tavira
Vila do Bispo
Vila Real de Santo António

Guarda (Comissão Política Distrital)

Aguiar da Beira
Almeida
Celorico da Beira
Figueira Castelo Rodrigo
Fornos de Algodres
Gouveia
Guarda
Manteigas
Meda
Pinhel
Sabugal
Seia
Trancoso

Lisboa AM (Comissão Política Distrital)

Amadora
Azambuja
Cascais
Lisboa AM
Loures
Mafra
Odivelas
Oeiras
Sintra
Vila Franca de Xira

Lisboa AO (Comissão Política Distrital)

Alenquer
Arruda dos Vinhos
Cadaval
Lourinhã
Sobral de Monte Agraço
Torres Vedras

Madeira (Comissão Política Regional)

Calheta
Câmara de Lobos
Funchal
Machico
Ponta do Sol
Porto Moniz
Porto Santo
Ribeira Brava
Santa Cruz
Santana
São Vicente

Porto (Comissão Política Distrital)

Amarante
Baião
Felgueiras
Gondomar
Lousada
Maia
Marco de Canaveses
Matosinhos
Paços de Ferreira
Paredes
Penafiel
Porto
Póvoa do Varzim
Santo Tirso
Trofa
Valongo
Vila do Conde
Vila Nova de Gaia

Santarém (Comissão Política Distrital)

Abrantes
Alcanena
Almeirim
Alpiarça
Benavente
Cartaxo
Chamusca
Constância
Coruche
Entroncamento
Ferreira de Zêzere
Golegã
Mação
Rio Maior
Salvaterra de Magos
Santarém
Sardoal
Tomar
Torres Novas
Vila Nova da Barquinha
Ourém

Leiria (Comissão Política Distrital)

Alcobaça
Alvaiázere
Ansião
Batalha
Bombarral
Caldas da Rainha
Castanheira de Pêra
Figueiró dos Vinhos
Leiria
Marinha Grande
Nazaré
Óbidos
Pedrogão Grande
Peniche
Pombal
Porto de Mós

Vila Real (Comissão Política Distrital)

Alijó
Boticas
Chaves
Mesão Frio
Mondim de Basto
Montalegre
Murça
Peso da Régua
Ribeira de Pena
Sabrosa
Santa Marta de Penaguião
Valpaços
Vila Pouca de Aguiar
Vila Real

Setúbal (Comissão Política Distrital)

Alcácer do Sal
Alcochete
Almada
Barreiro
Grândola
Moita
Montijo
Palmela
Santiago do Cacém
Seixal
Sesimbra
Setúbal
Sines

Viana do Castelo (Comissão Política Distrital)

Arcos de Valdevez
Caminha
Melgaço
Monção
Paredes de Coura
Ponte da Barca
Ponte de Lima
Valença
Viana do Castelo
Vila Nova de Cerveira

Viseu (Comissão Política Distrital)

Armamar
Carregal do Sal
Castro D'aire
Cinfães
Lamego
Mangualde
Moimenta da Beira
Mortágua
Nelas
Oliveira de Frades
Penalva do Castelo
Penedono
Resende
Santa Comba Dão
São João da Pesqueira
São Pedro do Sul
Sátão
Sernancelhe
Tabuaço
Tarouca
Tondela
Vila Nova de Paiva
Viseu
Vouzela

Portalegre (Comissão Política Distrital)

Alter do Chão
Arronches
Avis
Campo Maior
Castelo de Vide
Crato
Elvas
Fronteira
Gavião
Marvão
Monforte
Nisa
Ponte de Sor
Portalegre
Sousel

Trabalhadores Social Democratas (Comissão Política Especial)

TSD Açores
TSD Aveiro
TSD Beja
TSD Braga
TSD Bragança
TSD Castelo Branco
TSD Coimbra
TSD Faro
TSD Guarda
TSD Leiria
TSD Lisboa AM
TSD Lisboa AO
TSD Porto
TSD Santarém
TSD Setúbal
TSD Viana do Castelo

Outros Organismos Autónomos

Juventude Social Democrata
Autarcas Social Democratas

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2018

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	1.219.621	5.693.530	996.824	375.487	993.218	1.233.127	-	10.511.807
Aquisições	-	63.863	28.797	-	60.000	320	-	152.979
Reavaliações	5.217.168	15.286.860	-	-	-	-	-	20.504.028
Saldo final	6.436.789	21.044.253	1.025.621	375.487	1.053.218	1.233.447	-	31.168.815
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	1.613.904	770.904	221.743	1.253.955	675.599	-	4.536.106
Amortizações do exercício	-	162.058	55.110	30.396	52.175	5.058	-	304.797
Transferências e abates	-	(35.184)	(756)	(15.500)	51.439	(139)	-	(139)
Saldo final	-	1.740.779	825.258	236.639	1.357.570	680.518	-	4.840.764
Ativos líquidos	6.436.789	19.303.475	200.363	138.848	(304.352)	552.929	-	26.328.051

2017

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	1.219.621	5.569.710	972.200	398.295	926.514	1.230.143	-	10.316.482
Aquisições	-	123.820	29.423	3.599	73.685	992	-	231.519
Transferências e abates	-	-	(4.799)	(26.406)	(6.981)	1.992	-	(36.194)
Saldo final	1.219.621	5.693.530	996.824	375.487	993.218	1.233.127	-	10.511.807
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	1.495.229	719.260	233.353	1.164.145	655.367	-	4.267.354
Amortizações do exercício	-	156.669	61.715	30.296	49.895	6.435	-	305.010
Transferências e abates	-	(37.994)	(10.071)	(41.906)	39.914	13.797	-	(36.258)
Saldo final	-	1.613.904	770.904	221.743	1.253.955	675.599	-	4.536.106
Ativos líquidos	1.219.621	4.079.626	225.921	153.744	(260.737)	557.528	-	5.975.701

Em dezembro de 2018, as rubricas “Terrenos” e “Edifícios e outras construções” sofreram uma variação positiva na sequência da reavaliação realizada por uma entidade independente. Deste modo, os imóveis do Partido encontram-se valorizados ao método do justo valor (Nota 9).

Os ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as suas vidas úteis estimadas. As depreciações do exercício, no montante de € 304.797 (€ 305.010 em 2017), foram registadas integralmente na rubrica de gastos de depreciação e amortização.

6 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 o movimento ocorrido no montante dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

2018					
	Licenças e contratos	Programas de Computador	Sítios Institucionais	Ativos Fixos Intangíveis em curso	Total
Ativos					
Saldo inicial	39.947	204.080	258.142	-	502.169
Aquisições	-	-	12.984	23.527	36.511
Transferências e abates	(4.079)	(85.012)	-	-	(89.091)
Saldo final	35.868	119.068	271.126	23.527	449.589
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	37.046	139.994	245.485	-	422.526
Amortizações do exercício	101	8.720	12.250	-	21.071
Transferências e abates	(1.280)	(39.731)	-	-	(41.011)
Saldo final	35.868	108.983	257.735	-	402.586
Ativos líquidos	-	10.085	13.391	23.527	47.003
2017					
	Licenças e contratos	Programas de Computador	Sítios Institucionais	Ativos Fixos Intangíveis em curso	Total
Ativos					
Saldo inicial	38.269	198.212	243.937	-	480.417
Aquisições	1.680	4.712	14.206	-	20.597
Transferências e abates	(2)	1.157	-	-	1.155
Saldo final	39.947	204.080	258.142	-	502.169
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	36.265	115.803	236.006	-	388.074
Amortizações do exercício	781	23.034	9.480	-	33.295
Transferências e abates	(2)	1.157	-	-	1.155
Saldo final	37.046	139.994	245.485	-	422.526
Ativos líquidos	2.901	64.086	12.657	-	79.644

As depreciações do exercício, no montante de € 21.071 (€ 33.295 em 2017), foram registadas integralmente na rubrica de gastos de depreciação e amortização.

7 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 são detalhadas conforme se segue:

Disponibilidades

	2018			2017		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Depósitos Bancários a Prazo	15.073	-	15.073	16.609	-	16.609
Depósitos Bancários à Ordem	1.998.469	-	1.998.469	2.802.271	-	2.802.271
Caixa	231.931	-	231.931	234.995	-	234.995
	<u>2.245.473</u>	<u>-</u>	<u>2.245.473</u>	<u>3.053.875</u>	<u>-</u>	<u>3.053.875</u>

Doadores/Filiados e outras contas a receber

	2018			2017		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Correntes:						
Doadores/Filiados	4.212.141	(3.484.731)	727.410	3.615.851	(3.056.790)	559.061
	<u>4.212.141</u>	<u>(3.484.731)</u>	<u>727.410</u>	<u>3.615.851</u>	<u>(3.056.790)</u>	<u>559.061</u>
Correntes:						
Adiantamentos a Fornecedores	2.139	-	2.139	1.227	-	1.227
	<u>2.139</u>	<u>-</u>	<u>2.139</u>	<u>1.227</u>	<u>-</u>	<u>1.227</u>
Outras contas a receber:						
Juros a receber	-	-	-	45	-	45
Donativos	59.011	-	59.011	18.725	-	18.725
Estruturas descentralizadas	33.327	(33.295)	33	33.327	(33.295)	33
Pessoal	3.733	-	3.733	2.911	-	2.911
Outros devedores	80.017	(8.510)	71.507	73.134	(8.510)	64.624
EOEP (Nota 14)	27.336	-	27.336	13.089	-	13.089
	<u>203.424</u>	<u>(41.805)</u>	<u>161.620</u>	<u>141.232</u>	<u>(41.805)</u>	<u>99.427</u>
Outras contas a receber - AL13	489	-	489	489	-	489
	<u>489</u>	<u>-</u>	<u>489</u>	<u>489</u>	<u>-</u>	<u>489</u>
Outras contas a receber - AL17	108.726	-	108.726	3.173.913	-	3.173.913
	<u>108.726</u>	<u>-</u>	<u>108.726</u>	<u>3.173.913</u>	<u>-</u>	<u>3.173.913</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidas perdas por imparidade líquidas em dívidas a receber no montante de € 427.941 (€ 625.829 em 2017).

Os montantes das imparidades e do valor em dívida de militantes foram ajustados, em virtude de se ter obtido um reporte informático da lista de dívidas por antiguidade de saldos. Atualmente a dívida de militantes e as perdas por imparidades cifram-se em €4.212.141 e €3.484.731, respetivamente.

8 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro 2017 as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2018	2017
Rendas	5.597	5.736
Seguros	23.105	24.319
Outros custos diferidos	149.713	152.428
	<u>178.414</u>	<u>182.483</u>

Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Outros ativos financeiros” apresentava a seguinte composição: Fundo de Compensação do Trabalho.

9 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Resultados transitados

O resultado líquido da atividade corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi transferido para resultados transitados.

Para além da transferência em apreço, esta rubrica foi ainda movimentada ao longo do ano devido essencialmente (i) ao registo de faturas relativas a períodos anteriores; e (ii) à regularização do valor do IVA cujo reembolso foi indeferido.

Outras alterações reconhecidas no capital próprio

O PSD desenvolveu nos últimos meses de 2018 um trabalho de reavaliação do seu património imobiliário com o apoio de uma empresa especializada, tendo o seu resultado tido reflexo nas Demonstrações Financeiras de 2018.

Em causa esteve a reavaliação de 90 imóveis, tendo-se optado por não refletir em 2018 a respetiva amortização em virtude do exposto e de o critério de amortizações adotado não se processar por duodécimos.

Dessa forma, e na sequência da reavaliação apresentada, as rubricas “Terrenos” e “Edifícios e outras construções” sofreram uma variação positiva. O ajustamento do justo valor encontra-se registado na rubrica do capital próprio (Nota 5) e detalha-se da seguinte forma:

- + Ativo reavaliado: 26.577.763€
- Depreciação: 2.502.263€
- = Ativo líquido: 24.075.500€

10 SUBSÍDIOS DO ESTADO

Em 31 de dezembro de 2018 o Partido beneficiou, conforme estipulado na Lei nº 19/2003, de 20 de junho (Lei do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais), de subvenções estatais pagas pela Assembleia da República, no valor de €4.606.543 (€4.575.396 em 2017). Adicionalmente, a Comissão Política Regional da Região Autónoma da Madeira, recebeu ainda subvenções no valor de €1.359.864 (€1.298.099 em 2017) e a Comissão Política Regional da Região Autónoma dos Açores subvenções no valor de €250.500 (€117.000 em 2017).

11 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2018 o Partido tinha os seguintes passivos contingentes:

Entidade	Período de Garantia	Valor
LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP)	Desde 17/05/1990	4.522
Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra	Desde 26/04/1994	15.517

A garantia bancária, celebrada a favor da LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP), destina-se a assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas no âmbito dos contratos de aluguer e fornecimento de energia. A garantia prestada a favor do Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra foi efetuada no âmbito do Processo nº 464/94 de 26/04/1994.

12 PASSIVOS FINANCEIROS

Categorias de passivos financeiros

As categorias de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 são detalhadas conforme se segue:

Fornecedores

	2018	2017
Correntes:		
Fornecedores - conta-corrente	1.964.626	1.714.061
Fornecedores - AL05	464.286	522.932
Fornecedores - AL09	407.439	413.939
Fornecedores - Regionais Madeira 2011	1.618	20.472
Fornecedores - Legislativas 2011	278	1.618
Fornecedores - AL13	552.440	613.838
Fornecedores - Legislativas 2015	32.888	36.202
Fornecedores - Intercalares 2015	426	426
Fornecedores - Regionais 2016	2.790	28.106
Fornecedores - Intercalares 2016	-	9.849
Fornecedores - AL17	1.920.502	4.930.414
	<u>5.347.291</u>	<u>8.291.856</u>

Financiamentos obtidos

	Entidade Financiadora	2018		2017	
		Montante Utilizado		Montante Utilizado	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos Bancários:					
Açores	BANIF	18.596	153.156	17.748	171.751
Aveiro	BIC	-	-	5.068	-
Castelo Branco	CCAM	2.473	18.605	2.120	20.822
Évora	BNP Paribas	952	1.160	952	2.112
Lisboa AM	BCP	2.075	25.423	2.013	27.508
Lisboa AO	CCAM	2.571	15.857	2.571	18.428
Madeira	BANIF	313.424	1.970.287	305.772	2.283.711
Portalegre	CCAM	3.410	60.194	3.231	63.604
Vila Real	CGD	4.087	20.408	3.951	24.135
Viseu	CCAM	5.748	38.137	5.649	43.734
Sede Nacional	BPI	-	-	1.086.443	-
		<u>353.337</u>	<u>2.303.225</u>	<u>1.435.519</u>	<u>2.655.804</u>

13 ADIANTAMENTOS DE DOADORES/FILIADOS, ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 as rubricas “Adiantamentos de Doadores/Filiados” e “Outras contas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	2018	2017
Adiantamentos de Doadores/Filiados	7.742	38.471
	<u>7.742</u>	<u>38.471</u>
Outras contas a pagar		
Férias, Subsídios e Encargos (i)	247.070	274.002
Pessoal	2.413	9.239
Transferências a efetuar para as estruturas descentralizadas	56.960	50.683
Telecomunicações	8.865	17.553
Seguros	-	795
EPAL / LTE	251	150
Comissão Unicre - Novo Banco	172	172
Quotas por identificar	2.891	-
Outros	251.592	241.771
	<u>570.215</u>	<u>594.364</u>
Outras contas a pagar - Fornecedores de Investimentos	138.508	106.506
	<u>138.508</u>	<u>106.506</u>
Outras contas a pagar - AL13	970.466	970.466
	<u>970.466</u>	<u>970.466</u>
Outras contas a pagar - AL17	-	249.128
	<u>-</u>	<u>249.128</u>

(i) Referente às responsabilidades com férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais assumidas no ano de 2018, a liquidar ao pessoal em 2019.

14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Retenção na fonte - Prediais	-	5.879	-	4.660
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares				
Retenção na fonte - Trabalhadores dependentes	-	21.104	-	23.361
Retenção na fonte - Trabalhadores independentes	-	11.502	-	13.337
Imposto sobre o valor acrescentado (i)				
Imposto a recuperar	-	-	4.122	-
Reembolsos pedidos	27.336	-	8.967	-
Contribuições para a Segurança Social	-	38.115	-	44.302
	<u>27.336</u>	<u>76.600</u>	<u>13.089</u>	<u>85.660</u>

- (i) Em 31 de dezembro de 2018, os saldos devedores registados na rubrica de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) correspondem a pedidos de reembolso de imposto efetuados e por efetuar sobre despesas relacionadas com publicidade e propaganda que pretendem difundir a mensagem política ou identidade própria do Partido (Nota 7).

15 RÉDITO

O rédito reconhecido nas contas consolidadas do Partido em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 é detalhado conforme se segue:

	2018	2017
Subvenção pública (Nota 10)	6.216.907	5.990.496
Outros rendimentos e ganhos (Nota 19)		
Quotas	1.045.252	1.261.876
Donativos	194.033	881.771
Contribuições de filiados	32.865	52.160
Contribuições de representantes eleitos	33.485	27.626
Outros	28.678	72.757
	<u>7.551.220</u>	<u>8.286.685</u>

16 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 é detalhada conforme se segue:

	2018	2017
Energia e Fluidos	140.599	134.145
Correios	71.601	66.896
Ferramentas e utensílios	7.403	9.423
Livros e documentação técnica	601	9
Artigos para oferta	36.950	17.699
Material de escritório	23.928	25.236
Material de consumíveis informáticos	8.873	7.732
Material de consumíveis repografia	6.992	10.470
Assistência técnica	122.987	146.764
Rendas e alugueres	1.088.116	889.091
Despesas de representação	5.661	10.132
Comunicações	189.465	241.530
Seguros	19.837	18.915
Transportes pessoal	77.209	6.165
Transporte Material	773	3.126
Deslocações e estadas	563.616	625.672
Honorários	228.688	321.080
Contencioso e notariado	2.137	1.885
Conservação e reparação	66.451	129.281
Publicidade e propaganda	146.976	123.880
Limpeza, higiene e conforto	14.898	13.950
Vigilância e segurança	90.221	91.757
Trabalhos especializados	506.111	727.604
Jornais e revistas	19.842	21.029
Material audiovisual	8.060	5.895
Cartões de militantes	3.534	761
Material de propaganda	61.982	40.882
Combustível/Lavagem/Lubrificante-Geral	89.570	117.479
Outros	135.129	116.146
	<u>3.738.208</u>	<u>3.924.632</u>

17 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 é detalhada conforme se segue:

	2018	2017
Remunerações do pessoal	1.762.630	1.938.247
Encargos sobre remunerações	364.066	409.609
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	42.473	45.986
Outros	35.471	98.573
	<u>2.204.640</u>	<u>2.492.416</u>

18 AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 é conforme se segue:

	2018	2017
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	304.797	305.010
Ativos Intangíveis (Nota 6)	21.071	33.295
	<u>325.868</u>	<u>338.305</u>

19 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 é detalhada conforme se segue:

	2018	2017
Proveitos da atividade corrente:		
Quotas	1.045.252	1.261.876
Donativos	194.033	881.771
Contribuições de filiados	32.865	52.160
Contribuições de representantes eleitos	33.485	27.626
Outros	28.678	72.757
Inscrições no Congresso Nacional	111.753	-
Ganhos em immobilizações	-	500
Outros	105.207	42.664
Proveitos de anos anteriores	51.890	8.010
Juros obtidos (Nota 21)	115	368
	<u>1.603.278</u>	<u>2.347.731</u>
Campanhas Eleitorais:		
Eleições Autárquicas 2017	-	9.797.221
	<u>-</u>	<u>9.797.221</u>

20 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 é detalhada conforme se segue:

	2018	2017
Multas e Penalidades	3.000	2.112
Perdão e isenção de quotas	19.974	54.180
Impostos e taxas	20.090	131.796
Outros	229.107	148.371
	<u>272.172</u>	<u>336.459</u>
Campanhas Eleitorais:		
Eleições Autárquicas 2017	-	12.782.649
Eleições Intercalares 2018	2.772	-
	<u>2.772</u>	<u>12.782.649</u>

21 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 dizem exclusivamente respeito a juros suportados relacionados com financiamentos bancários obtidos.

Os juros e outros rendimentos similares no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 dizem exclusivamente respeito a juros obtidos relacionados com depósitos em instituições de crédito.

22 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

O Partido não tem conhecimento de qualquer evento subsequente com impacto nas contas consolidadas do Partido.

O SECRETÁRIO-GERAL



Relatório de Acompanhamento de Auditoria

Ao Conselho Nacional do
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Exmos. Senhores:

1. Procedi à auditoria das contas consolidadas desse partido relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efectuado emiti o respectivo relatório de auditoria das contas consolidadas com data de 22 de Abril de 2019.

2. O meu trabalho incluiu, entre outros aspectos, o seguinte:

2.1. Acompanhamento da gestão financeira do partido, através de indagações e reuniões com os responsáveis, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerei necessários.

2.2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pelo partido e que se encontram divulgadas no Anexo.

2.3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.

2.4. Apreciação do sistema de controlo interno em vigor.

2.5. Realização dos testes substantivos seguintes, que considerei adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:

a) Ciclo Militantes / Quotas

i. Teste e confirmação da razoabilidade dos rendimentos registados, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.

ii. Teste e confirmação da razoabilidade dos movimentos registados a débito da conta de clientes vs rendimentos do ano, bem como dos movimentos registados a crédito de clientes vs movimentos na conta de depósitos à ordem destinada às quotas e saldo do ano sujeito a análise de imparidade.

iii. Teste à razoabilidade das perdas por imparidade de dívidas de clientes.

O controlo de quotas mantêm-se centralizado na Sede Nacional, com excepção das quotas da Madeira e Açores.

Desde 2017, foi alterado o critério de reconhecimento de perdas por imparidade relativas a dívidas de quotas controladas pela Sede Nacional, passando a considerar-se que as quotas se vencem no primeiro dia do ano. Desta forma, para as quotas em dívida anteriores ao ano em curso considera-se uma antiguidade de 24 meses e são reconhecidas perdas por imparidade de 100%. Para as quotas em dívida relativas ao ano em curso considera-se uma antiguidade de 12 meses e são reconhecidas perdas por imparidade de 50%. Feito o recálculo das perdas por imparidade reconhecidas, observou-se um excesso de 23.005€.

Relativamente à Madeira, as quotas em dívida ascendem a 477.512€, sendo 140.006€ relativos a 2018. No entanto, não foram reconhecidas quaisquer perdas por imparidade, que se estimam em cerca de 407.509€ pelo critério seguido pela sede.

Nos Açores o rendimento relativo a quotas só é reconhecido quando recebido.

Recomenda-se a aplicação, de um critério uniforme em todas as estruturas, no que diz respeito ao reconhecimento do rendimento e de perdas por imparidade em contas a receber.

b) Ciclo Fornecedores / Fornecimentos e Serviços Externos,

- i. Teste da razoabilidade dos gastos registados, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo. Verificação documental extrapolada de 54% da rubrica de fornecimentos e serviços externos. A razoabilidade dos movimentos de fornecedores gerais perante fornecimentos e serviços externos foi testada com uma razoabilidade de 87%.
- ii. De uma forma geral, nas estruturas descentralizadas, não é seguido o princípio da especialização dos exercícios na contabilização dos gastos de carácter regular, funcionando o reconhecimento de gastos numa base de “caixa” - apenas reconhecidos quando pagos. Na amostra observada, foram encontrados erros correspondentes a 1% dos gastos com fornecimentos e serviços externos, correspondendo a um erro extrapolado de cerca de 32.778€.

Recomenda-se a aplicação, de um critério uniforme em todas as estruturas, no que diz respeito ao reconhecimento dos gastos do exercício.

- iii. O processo de confirmação externa de saldos incidu sobre os saldos de fornecedores de gestão corrente da Sede Nacional e Madeira. Foi possível confirmar 46% do referido saldo da Sede Nacional e 63% da Madeira, correspondentes a 47% do saldo consolidado de fornecedores de gestão corrente.

c) Gastos com o pessoal,

- i. O processamento e pagamento de salários, descontos e contribuições está centralizado na Sede Nacional, com excepção do quadro de pessoal da Madeira e dos Açores. Foram analisados os quadros de pessoal e as suas variações, tendo sido verificado a razoabilidade dos gastos consolidados de pessoal em 98%.
- ii. Não obstante, verifica-se uma insuficiência do saldo de Credores por acréscimos de gastos – remunerações a liquidar de cerca de 12.000€, uma vez que na estrutura descentralizada dos Açores não é efectuado qualquer acréscimo.
- iii. Verificação da razoabilidade dos movimentos e saldos das contas relativas a retenções de IRS e contribuições para a Segurança Social.

d) Estado e outros entes públicos,

- i. Verificação da razoabilidade e correcta relevação contabilística dos pedidos de restituição de Iva efectuados ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei 19/2003, bem como dos respectivos indeferimentos e recebimentos, com repercussão nas contas 243, 68121 e 599.
- ii. Foi testada a razoabilidade dos movimentos relativos aos encargos e descontos para a Segurança social e relativos às retenções de IRS e verificado o seu regular pagamento.

e) Investimentos,

- i. Análise das variações ocorridas na classe de investimentos. Conferência documental de 89% das aquisições.
- ii. Verificação ao nível da Autoridade Tributária, dos bens móveis e imóveis sujeitos a registo.
- iii. Teste da razoabilidade das depreciações do exercício.
- iv. Acompanhamento da reavaliação do património imobiliário levada a efeito em 2018. O património imobiliário passou a estar valorizado segundo o seu justo valor, correspondente ao valor de mercado para o uso actual. Esta reavaliação seguiu o método comparativo de mercado, que determina o valor de mercado para o uso actual a partir da análise comparativa e ponderada do mercado imobiliário local, com referência aos valores estatísticos de bases de dados de mercado em venda e arrendamento. A regularização do valor do património imobiliário correspondeu a 90 imóveis e ascendeu a 20.504.028€. Não será efectuada qualquer alteração ao número de anos de depreciação restante para cada imóvel e o impacto nas depreciações será apenas considerado a partir de 2019, dado que as avaliações foram efetuadas já no fim do exercício de 2018.

f) Ciclo Fundos Patrimoniais e Resultados,

- i. identificação dos movimentos registados, quanto à aplicação de resultados do ano anterior, regularizações relacionadas com exercícios anteriores e outras variações relacionadas com a reavaliação do património.

g) Financiamentos obtidos,

- i. Verificação das responsabilidades perante instituições financeiras e dos respectivos contratos e condições.

- ii. Confirmação da razoabilidade da amortização de capital e dos gastos e perdas de financiamento reconhecidos.
- iii. Cruzamento da informação contabilística com a informação disponibilizada na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal. O relatório do Banco de Portugal confirma os valores da 2511 com uma diferença de -3.011,04€, essencialmente referente à não consideração pelo Banco de Portugal do financiamento de Évora, por formalmente se tratar de uma locação operacional.

h) Meios financeiros líquidos,

- i. Do valor relevado em depósitos à ordem, num total de 1.998.469€, 222.946€ correspondem a subcontas relacionadas com as eleições autárquicas de 2005 e 2009, que serão abordadas na alínea j).
- ii. Do restante valor, de 1.775.523€, em virtude de ainda não estarem disponíveis as conciliações bancárias preparadas pelo partido, foi apenas possível confirmar, através da informação externa disponível, a existência de 1.368.114€, às quais correspondem diferenças de conciliação de cerca de 430.000€
- iii. Relativamente à conta caixa, recomendo a implementação de procedimentos de controlo ao nível das estruturas descentralizadas, cujos saldos ascendem a 226.681,67€ e correspondem a fundos fixos de caixa dispersos pelas estruturas concelhias, não existindo rotinas de contagem física instituídas.

i) Subvenções, Doações, Heranças e legados

- i. Verificação da razoabilidade dos valores relativos a subvenções públicas, de acordo com a Lei 19/2003 (Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais), a Estrutura Orgânica da ALRA Madeira e a Orgânica dos serviços da ALRA Açores, associada ao protocolo com Grupo Parlamentar do PSD/Açores.

ii. Análise dos valores registados na conta 7531 - Donativos.

Foi verificada documentalmente, quanto ao cumprimento do estipulado no n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º da Lei 19/2003 (donativos feitos por pessoas singulares identificadas, sujeitos ao limite anual de 25 vezes o valor do IAS por doador, titulados por cheque ou transferência bancária e obrigatoriamente depositados em contas bancárias exclusivamente destinadas a esse efeito e nas quais só podem ser efetuados depósitos que tenham esta origem) uma amostra correspondente a 49% dos movimentos registados nesta conta, não tendo sido detectadas incorrecções.

j) Campanhas eleitorais de anos anteriores

i. Verificação dos saldos activos e passivos relativos às campanhas para as eleições autárquicas de 2005 e 2009.

Apesar do criterioso trabalho de identificação de registos e saldos balanceáveis, que tem vindo a ser levado a efeito, mantêm-se relevados na contabilidade saldos activos e passivos relativos à prestação de contas das Autárquicas de 2005 e 2009.

Esta situação foi originada por deficiências ao nível do controlo interno no que respeita à abertura, manutenção e encerramento das contas bancárias, não permitindo a correcta e tempestiva alocação de pagamentos a terceiros.

Desta forma, não é possível aferir acerca da existência, integralidade e valorização das subcontas de fornecedores 2211000997-Fornecedores AL05, 2211000998-Fornecedores AL09 num total passivo de 840.484,65€. De igual forma, não é possível aferir acerca da existência, integralidade e valorização das subcontas de depósitos à ordem 1215 e 121906, num total activo de 222.946,06€. Sendo que, a existência destes saldos está relacionada e se compensa, resultando num saldo passivo de 617.538,59€.

ii. Análise das contas de balanço relacionadas com as campanhas para as eleições autárquicas de 2013.

Verifica-se que se mantêm em aberto saldos credores num montante de 1.522.905,91 €, dos quais 553.600,95€ respeitam a dívidas a fornecedores e 969.304,96€ corresponde ao valor a

devolver à Assembleia da República, pela subvenção estatal à campanha eleitoral recebida em excesso.

iii. Análise das contas de balanço relacionadas com as campanhas para as eleições autárquicas de 2017:

Verifica-se que se mantêm em aberto saldos credores num montante de 1.920.502,01 € correspondentes a dívidas a fornecedores.

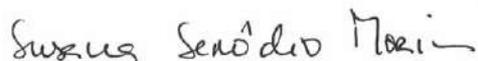
k) Outras áreas

i. Nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”, existem saldos parados cuja existência não foi possível confirmar, pelo que se recomenda a avaliação da pertinência da sua permanência:

- Na rubrica Outras contas a receber e a pagar, permanecem saldos passivos relativos a “Outros acréscimos de gastos – estruturas descentralizadas” no montante de 25.226€ e a “Outros devedores e credores” no montante de 136.274€.
- Na rubrica Gastos a reconhecer, permanece o saldo ativo relativo a “Bandeiras em stock – Madeira”.

4. Finalmente, cumpre-me informar que apreciei o relatório de gestão do Secretário Geral do Partido Social Democrata, o qual satisfaz os requisitos legais e que verifiquei a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.

Espinho, 22 de Abril de 2019



Susana Serôdio Morim

Roc n.º 1416

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditei as demonstrações financeiras consolidadas do Partido Social Democrata, que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 29.805.799 euros e um total do fundo de capital de 20.038.416 euros, incluindo um resultado líquido de 767.272 euros), a demonstração dos resultados consolidados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, excepto quanto aos efeitos ou possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Partido Social Democrata em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as “Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística”.

Bases para a opinião com reservas

Atendendo ao princípio de reconhecimento de perdas por imparidade das dívidas de quotas de filiados, seguido pela Sede Nacional desde 2017, que respeita o critério fiscal e considera que as quotas de cada ano se vencem no primeiro dia desse mesmo ano, observa-se uma insuficiência nas perdas por imparidade reconhecidas e consequente sobreavaliação do ativo de cerca de 384.504€, pela não aplicação do mesmo princípio à dívida de quotas de filiados da Madeira.

Relativamente às contas das campanhas para as eleições autárquicas de 2005 e 2009, apesar do criterioso trabalho de identificação de registos e saldos que tem vindo a ser levado a efeito, mantêm-se relevados na contabilidade saldos activos e passivos cujo balanceamento, existência, integralidade e valorização ainda não foram possíveis aferir. Esta situação está patente em subcontas de fornecedores e outros devedores e credores, num total passivo de 840.485€, bem como nas subcontas de depósitos à ordem, num total activo de 222.946€. Sendo que, a existência destes saldos está relacionada e se compensa, resultando num saldo passivo de 617.539€.

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As minhas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicta de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião com reservas.

Ênfases

Em 2018, foi levada a efeito por uma entidade acreditada independente a reavaliação de todo o património imobiliário segundo o seu justo valor, correspondente ao valor de mercado para o uso actual. Esta reavaliação seguiu o método comparativo de mercado, que determina o valor de mercado para o uso actual a partir da análise comparativa e ponderada do mercado imobiliário local, com referência aos valores estatísticos de bases de dados de mercado em venda e arrendamento. A regularização do valor do património imobiliário correspondeu a 90 imóveis e ascendeu a 20.504.028€. Não será efectuada qualquer alteração ao número de anos de depreciação restante para cada imóvel e o impacto nas depreciações será apenas considerado a partir de 2019, dado que as avaliações reportam ao fim do exercício de 2018.

De acordo com a faculdade conferida pelo n.º 4, do artigo 12.º da Lei 19/2003, o Partido Social Democrata optou por apresentar contas consolidadas em alternativa a apresentar as contas das estruturas regionais, distritais ou autónomas em anexo às contas nacionais.

A minha opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades da Comissão Política Nacional

A Comissão Política Nacional é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as “Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística”.
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho

prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

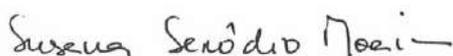
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluo sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Espinho, 22 de Abril de 2019



Susana Serôdio Morim

Roc n.º 1416



COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA

Parecer sobre as contas do ano fiscal de 2018

I. INTRODUÇÃO

A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é o órgão nacional do PSD que tem como atribuição a fiscalização das contas do Partido, bem como as contas relativas às campanhas eleitorais em que o Partido se apresente, por forma a assegurar o cumprimento da legislação respetiva, nomeadamente, da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

Sendo da competência da CNAF, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32º dos Estatutos do Partido Social Democrata, a pronúncia sobre o mérito e legalidade da execução financeira do Partido, a emissão de pareceres e a formulação de recomendações, cabendo-lhe, ainda, nos termos do n.º 3 do supramencionado artigo 32º, a aprovação das contas anuais do Partido e as contas das campanhas eleitorais que envia para ratificação pelo Conselho Nacional.

Nesse âmbito, a CNAF tomou conhecimento e foram-lhe prestados esclarecimentos e disponibilizados elementos sobre a execução financeira do Partido, sobre as contas anuais de 2018 e das contas das campanhas eleitorais intercalares ocorridas em 2018 para as Assembleias de Freguesia de Vacalar (Armamar/Viseu), Darque (Viana do Castelo) e Marmeleiro (Guarda), quer pela Secretaria Geral, quer pela Direção Financeira, nos quais se baseia para elaboração deste Parecer, nomeadamente, a seguinte documentação:

- Relatório de Gestão do Secretário-Geral do PSD referente ao exercício de 2018;
- Demonstrações Financeiras Consolidadas do PSD de 2018, incluindo as contas das campanhas eleitorais intercalares ocorridas 2018 para as Assembleias de Freguesia de Vacalar (Armamar/Viseu), Darque (Viana do Castelo) e Marmeleiro (Guarda);
- Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas relativa às contas consolidadas do PSD de 2018.

II. DOS GRANDES NÚMEROS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2018

Salienta-se a verificação de um contraste na apresentação das contas, pela positiva, em relação às do ano anterior.

Esta situação deve-se, em particular, a duas circunstâncias objetivas: a primeira resultante de uma avaliação independente ao justo-valor dos ativos imobiliários

do partido, o que conduziu a uma situação patrimonial mais aproximada da realidade daquela que antes existia; a segunda devido ao resultado líquido positivo de cerca de 760 mil euros, originado, em grande parte, em virtude do esforço da sede nacional no corte de custos centrais, o que foi acompanhado pela implementação de uma maior disciplina financeira em todo o partido.

Verifica-se que o PSD resolveu em definitivo a situação líquida negativa anterior, reforçando-se que esta linha estratégica deverá ser mantida nos próximos anos, o que irá reforçar a imagem de credibilidade do partido junto dos seus parceiros externos, por exemplo, no sector bancário, sendo uma grande conquista desta Direção Nacional, em particular do trabalho da Secretaria Geral, e que facilitará o financiamento das futuras campanhas eleitorais a custos inferiores.

Assinala-se a redução substancial do passivo do partido, de 14,4 milhões de euros para 9,8 milhões de euros, incluindo a liquidação para com os fornecedores e para com a banca.

No âmbito da gestão corrente, a CNAF destaca como positivos os seguintes pontos:

- Uma maior eficiência de custos com o envio de comunicação, privilegiando-se a comunicação com os militantes através de meios com custos inferiores, nomeadamente recorrendo-se ao envio de e-mails e SMS sempre que possível, como alternativa aos CTT;
- A gestão mais eficiente das frotas, o que permitiu uma redução de custos;
- Uma maior eficiência na gestão dos recursos humanos;
- A renegociação ou cessação de contratos de prestação de serviços;
- A implementação do novo sistema informático do partido, já em 2019, o que contribuirá para um reforço da transparência no partido.

Acresce que, a CNAF assiste com bom agrado à publicação das contas do partido, dos pareceres do ROC e ainda dos pareceres da CNAF no site do partido, o que facilita o acesso à informação sobre a situação financeira do partido a todos os militantes, dando uma imagem de transparência.

Reconhecem-se méritos às revisões regulamentares ocorridas, em particular ao Regulamento Financeiro e ao Regulamento das Quotas.

Regista-se também uma evolução positiva no esforço do encerramento das contas bancárias a que o PSD não tinha acesso, embora tenham sido abertas em seu nome e referidas no Relatório da ROC referente às contas de 2017.

Por fim, foi importante a atualização da situação dos militantes isentos de quotas vitalícias, no sentido de terem de fazer a prova dos seus rendimentos para manterem a aludida isenção, tanto quanto a CNAF constatou, tais militantes há anos que não recebiam qualquer comunicação por parte do partido.

Apesar desta melhoria assinalada, a CNAF entende que o PSD não se pode desviar do caminho de consolidação das contas.

Acresce que, a existência de um passivo corrente de 7,5 milhões de euros exige que o partido continue a trabalhar para a liquidação desse passivo com as devidas responsabilidades.

Congratula-se que hoje seja uma evidencia o empenho de todo o partido na recu-

peração financeira, o que per si já é uma pequena vitória.

III. DA ANÁLISE DA CERTIFICAÇÃO LEGAL - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Considerando o Relatório de Acompanhamento de Auditoria do Revisor Oficial de Contas, são destacadas orientações que a CNAF entende que devem merecer especial atenção, as quais passamos a referir:

- **Não ter sido facultado o acesso de todas as reconciliações bancárias até à data de elaboração do relatório, devido a um atraso na prestação de contas de algumas estruturas, devendo este facto ser evitado para futuro, uma vez que é uma situação que se tem vindo a repetir ano após ano.**

IV. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA

Para efeitos das presentes recomendações, cumpre esclarecer que, a entidade com personalidade jurídica alvo destas recomendações é o Partido Social Democrata na sua globalidade e não apenas a Direção na Sede Nacional.

Face ao exposto, a CNAF recomenda as seguintes medidas:

- **Deverão manter-se as orientações de contenção da despesa em todo o partido.**
- **Reitera-se a necessidade de concentrar as contas bancárias das Secções ao nível da Distrital, para evitar o atraso na apresentação de contas, aumentando-se a eficiência na gestão e terminar com a multiplicação ínfima de contas bancárias do partido.**
- **Deve ser feito um esforço junto das estruturas do partido, para que estas estejam em condições de prestar contas aos órgãos de auditoria financeira com prontidão.**

V. EM CONCLUSÃO

Constata-se o cumprimento da legalidade e demais exigências em geral, quanto ao processo de apresentação de contas.

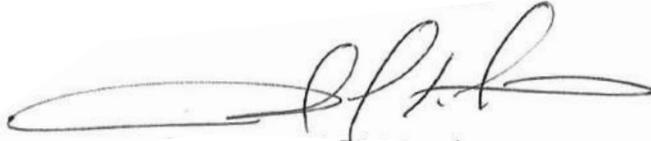
Assim sendo, com base nos elementos apresentados, analisados e verificados nos respetivos Relatórios e Pareceres dos Serviços Internos da Sede Nacional, **deliberou a Comissão Nacional de Auditoria Financeira emitir um parecer favorável às contas consolidadas e das campanhas eleitorais autárquicas do ano de 2018**, a entregar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, para apreciação, até ao final do mês de maio de 2019, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26º da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

Pelo que, se determina, sejam enviadas para ratificação ao Conselho Nacional.

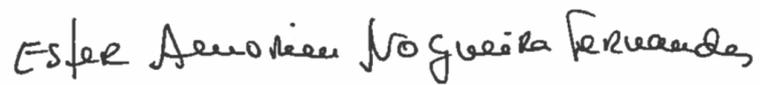
Os Membros da Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF),



Catarina Rocha Ferreira



Rui Manuel Sá Morais



Ester Amorim Nogueira Fernandes

Porto, 24 de abril de 2019



REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL

**REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL APROVADO PELO
CONSELHO NACIONAL DE 26 DE ABRIL DE 2019, EM VIANA DO CASTELO**

TÍTULO I MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL

Artigo 1.º

1. São membros do Conselho Nacional:
 - a) Os Membros da Mesa do Congresso Nacional;
 - b) 70 membros efetivos e 15 suplentes eleitos pelo Congresso Nacional;
 - c) 10 representantes da Juventude Social Democrata, 5 representantes do Trabalhadores Social Democratas e 5 representantes dos ASD, eleitos de acordo com os critérios definidos pelos respetivos órgãos;
 - d) Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais e dois representantes de cada Comissão Política Regional;
 - e) Dois representantes de cada círculo eleitoral da Emigração, eleitos pelos respetivos delegados ao Congresso Nacional;
 - f) Os militantes antigos Presidentes da Comissão Política Nacional e os que desempenhem ou tenham desempenhado os cargos de Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro Ministro e Presidente dos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
2. Quando qualquer dos membros referidos na alínea b) for membro do Conselho a outro título ou participante, o seu lugar será preenchido, enquanto durar a acumulação, pelo primeiro candidato não eleito na mesma lista que o possa substituir.
3. Quando qualquer dos membros referidos na alínea b) do nº 1 do presente artigo se encontrar impedido de participar numa reunião, poderá ser substituído pelo primeiro candidato não eleito da mesma lista, que possa ocupar o seu lugar, desde que do facto dê conhecimento por escrito à Mesa até 24 horas antes do início dos trabalhos da referida reunião.

Artigo 2.º

(Participação sem direito a voto)

1. Nas reuniões do Conselho Nacional participam sem direito a voto:



- a) A Comissão Política Nacional;
 - b) O Conselho de Jurisdição Nacional;
 - c) A Comissão Nacional de Auditoria Financeira;
 - d) A Direção do Grupo Parlamentar;
 - e) Os membros dos restantes órgãos nacionais;
 - f) O Coordenador do Grupo Parlamentar do PPD/PSD no Parlamento Europeu;
 - g) Os Deputados eleitos do PPD/PSD no Parlamento Europeu;
 - h) Os militantes que sejam membros do Governo, da Comissão da União Europeia e do Gabinete de Sombra;
 - i) O Diretor do Povo Livre;
 - j) O Presidente da Comissão de Relações Internacionais;
 - k) O Diretor do Gabinete de Estudos Nacional;
 - l) Os Secretários-Gerais Adjuntos;
 - m) O primeiro militante eleito em cada Câmara Municipal;
2. A qualidade de participante nas reuniões do Conselho Nacional referida nas alíneas a), b), c) d) e f) do número anterior prevalece sobre qualquer outra.
3. Podem fazer-se substituir na sua qualidade de participante, quando impedidos:
- a) O Coordenador do Grupo dos Deputados do PPD/PSD no Parlamento Europeu, por outro Deputado por aquele designado para o efeito;
 - b) O Presidente da Comissão de Relações Internacionais e o Diretor do Gabinete de Estudos Nacional, por outro membro destas estruturas, por eles designado para o efeito.

Artigo 3.º **(Direitos e Deveres)**

1. Constituem direitos dos membros do Conselho Nacional, designadamente:
 - a) Participar nas discussões e votações;
 - b) Apresentar propostas de deliberação;
 - c) Fazer perguntas aos órgãos participantes;
 - d) Fazer requerimentos e apresentar reclamações.
2. Constituem deveres dos membros do Conselho Nacional, designadamente:
 - a) Comparecer às reuniões do Conselho Nacional;
 - b) Participar nas votações;
 - c) Observar a ordem e a disciplina e acatar a autoridade do Presidente da Mesa;



- d) Contribuir para a eficácia dos trabalhos;
 - e) Guardar sigilo sobre o desenrolar das discussões e, em geral, contribuir para o prestígio do Partido;
 - f) Desempenhar as funções para que sejam designados.
3. As propostas, requerimentos ou pedidos de deliberação apresentados por escrito à Mesa do Conselho Nacional devem conter, de forma clara e legível, o nome e o número de militante dos seus subscritores, bem como a assinatura conforme o documento de identificação civil, sob pena de rejeição.
4. Os participantes gozam dos mesmos direitos, à exceção do direito de voto, e estão sujeitos aos mesmos deveres.

Artigo 4.º
(Verificação de poderes)

A verificação de poderes compete à Mesa, com recurso ao Conselho Nacional.

TÍTULO II
MESA DO CONSELHO NACIONAL

Artigo 5.º
(Composição e Competência)

A Mesa do Conselho Nacional é composta pela Mesa do Congresso Nacional, competindo-lhe a direção dos trabalhos.

Artigo 6.º
(Competência do Presidente da Mesa)

1. Compete ao Presidente da Mesa, designadamente:
- a) Representar o Conselho Nacional;
 - b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Nacional;
 - c) Presidir às reuniões do Conselho Nacional e declarar a abertura, a suspensão e o encerramento dos trabalhos;
 - d) Manter a ordem e a disciplina do Conselho Nacional;
 - e) Conceder a palavra aos membros do Conselho Nacional e assegurar a ordem dos debates;
 - f) Admitir ou rejeitar propostas, reclamações e requerimentos, verificada a sua conformidade estatutária e regulamentar;



- g) Pôr à discussão e votação as propostas e os requerimentos apresentados;
 - h) Dar conhecimento ao Conselho Nacional das mensagens, informações, explicações ou dos convites que lhe forem dirigidos;
 - i) Assegurar o cumprimento do presente Regulamento e das deliberações do Conselho Nacional.
2. Das decisões do Presidente da Mesa cabe sempre recurso para o Conselho Nacional.

TÍTULO III

FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL

Artigo 7.º **(Reuniões e Convocação)**

1. O Conselho Nacional reúne ordinariamente de dois em dois meses e extraordinariamente a requerimento da Comissão Política Nacional, da Direção do Grupo Parlamentar ou de um quinto dos seus membros.
2. Requerida a sessão extraordinária do Conselho Nacional esta realiza-se no prazo máximo de 15 dias da receção do requerimento, salvo se outro prazo mais curto for requerido.
3. O local das reuniões do Conselho Nacional será estabelecido pelo Presidente da Mesa.
4. A convocatória será acompanhada da indicação da ordem de trabalhos, do dia e local da reunião, devendo ser publicada no "Povo Livre" e enviada aos membros do Conselho Nacional e aos participantes.
5. As sessões extraordinárias devem ser convocadas com a antecedência mínima de três dias, dispensando-se a publicação da convocatória no "Povo Livre".

Artigo 8.º **(Ordem dos Trabalhos)**

1. A ordem de trabalhos do Conselho Nacional não pode, em caso algum, ser preterida.
2. Pode, porém, o Conselho Nacional deliberar alterar a precedência na apreciação dos pontos incluídos na ordem de trabalhos.
3. Em cada reunião ordinária haverá um período antes da ordem do dia, não superior a sessenta minutos, para discussão e análise de quaisquer assuntos não incluídos na ordem de trabalhos.



Artigo 9.º
(Quórum e Verificação de Presenças)

1. O Conselho Nacional só poderá deliberar com a presença de mais de metade dos seus membros.
2. A verificação das presenças far-se-á no início ou em qualquer outro momento da reunião.

Artigo 10.º
(Uso da Palavra)

1. Têm direito a usar da palavra os membros do Conselho Nacional e os participantes para:
 - a) Tratar de assuntos da ordem de trabalhos;
 - b) Apresentar propostas de deliberação;
 - c) Fazer perguntas aos órgãos participantes;
 - d) Invocar o regulamento e interpelar a Mesa;
 - e) Fazer requerimentos;
 - f) Pedir explicações ou esclarecimentos aos membros ou participantes do Conselho Nacional.
2. A palavra será dada pela ordem de inscrição, sendo autorizada a troca entre os inscritos.
3. Nos debates, nenhum orador pode usar da palavra sobre o mesmo assunto por mais de 15 minutos, salvo se outro limite for estabelecido pela Mesa do Conselho Nacional.
4. O número anterior não se aplica ao Presidente de cada órgão participante e ao Secretário-Geral.
5. Sobre qualquer tema sujeito a votação, se qualquer membro da Mesa quiser intervir no debate, não poderá reassumir parte ativa na condução dos trabalhos antes do termo da votação correspondente, sendo substituído por quem a Mesa designar.

Artigo 11.º
(Termo do debate)

O debate termina quando não houver mais oradores inscritos ou quando assim for deliberado pelo Conselho Nacional.



Artigo 12.º **(Deliberações)**

1. As deliberações do Conselho Nacional serão tomadas por maioria dos votos validamente expressos.
2. As abstenções não contam para o apuramento da maioria.

Artigo 13.º **(Votação)**

1. As votações do Conselho Nacional realizam-se por braço no ar, salvo o disposto no número seguinte.
2. Far-se-ão por escrutínio secreto:
 - a) As eleições;
 - b) As deliberações sobre a situação de qualquer membro do Conselho Nacional;
 - c) As deliberações em que tal seja solicitado, a requerimento de pelo menos um quinto dos membros do Conselho Nacional presentes.
3. O disposto na alínea c) do número anterior não se aplica à votação de moções de confiança ou de censura nem às deliberações sobre a proposta de listas de candidatura ou de programa eleitoral a apresentar pelo partido a eleições.
4. A votação será nominal, sempre que tal seja requerido por pelo menos um quinto dos membros do Conselho Nacional presentes.
5. Não é admitido o voto por procuração ou por correspondência, com exceção dos militantes inscritos nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira ou nas Secções da Emigração, que o poderão fazer através de carta dirigida ao Presidente do órgão em que esses direitos devam ser exercidos, quando a reunião ou o ato ocorra em território continental português.
6. Quando a votação produzir empate, a matéria sobre a qual ela tiver recaído entrará de novo em discussão.

Artigo 14.º **(Ordem da Votação)**

1. A ordem da votação é a seguinte:
 - a) Propostas de eliminação;
 - b) Propostas de substituição;
 - c) Propostas de emenda;



- d) Texto discutido, com alterações já eventualmente aprovadas;
 - e) Propostas de aditamento ao texto votado.
2. Quando houver duas ou mais propostas de alteração da mesma natureza, serão submetidas a votação pela ordem da sua apresentação.

Artigo 15.º
(Publicidade)

Cabe à Mesa deliberar sobre a publicidade a dar aos trabalhos, no caso de o próprio Conselho Nacional não se ter pronunciado sobre a matéria.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16.º
(Alterações)

O presente regulamento poderá ser alterado pelo Conselho Nacional, por proposta da Mesa do Conselho Nacional ou de pelo menos um décimo dos membros do Conselho Nacional.

Artigo 17.º
(Entrada em Vigor)

O presente regulamento entra em vigor com a aprovação pelo Conselho Nacional, devendo ser publicado posteriormente em Povo Livre.



**EXTRATO DE ACTA DO CONSELHO NACIONAL DO PSD
de 26 de abril de 2019**

Aos vinte e seis de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu o II Conselho Nacional Ordinário do Partido Social Democrata, no Hotel Axis Viana, Avenida Gaspar de Castro, n.º 320, em Viana do Castelo, ao abrigo do artigo 20º dos seus Estatutos Nacionais e com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1.** - Ratificação, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos, das contas do ano de 2018 do PSD e das contas das campanhas eleitorais autárquicas intercalares ocorridas em 2018 para as Assembleias de Freguesia de Vacalar (Armamar/Viseu), Darque (Viana do Castelo) e Marmeleiro (Guarda) aprovadas pela CNAF;
- Ponto 2.** - Aprovação, nos termos do artigo 18.º dos Estatutos e do artigo 17.º do Regulamento Interno do Conselho Nacional, das alterações propostas ao Regulamento Interno do Conselho Nacional;
- Ponto 3.** - Análise da situação política e apresentação do Programa Eleitoral do PSD para as Eleições ao Parlamento Europeu.

A Mesa do Conselho Nacional, após verificação do quórum, colocou os pontos 1 e 2 a votação, tendo obtido os seguintes resultados:

Ponto 1

Aprovação por unanimidade

Ponto 2

Aprovação por maioria, com 2 votos contra

Ponto 3

.../...

Por ser verdade, é exarado este extrato de ata.

Lisboa, 26 de abril de 2019.

O Presidente da Mesa do Conselho Nacional

Paulo Mota Pinto